



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
DIREITOS SOCIAIS E ATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL**

**ATA DA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
20 DE JUNHO DE 2018**

Ao vigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, iniciou-se, na sala de reunião da Primeira Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, a Quinquagésima Primeira Sessão Extraordinária, instaurando-se o novo Colegiado da 1ª CCR, com a presença dos Membros Titulares: Dra. Elizeta Maria de Paiva Ramos, Coordenadora da Câmara, Dra. Lindôra Maria Araújo e Dra. Célia Regina Souza Delgado e da Membro Suplente Dra. Maria Cristiana Simoes Amorim Ziouva, por meio de videoconferência. Após dar as boas vindas, Dra. Elizeta Ramos relatou os objetivos da sessão: 1 – Apresentação do Colegiado 2018-2020, com a validação do sorteio dos ofícios; 2 – Apresentação do Panorama geral da 1ª CCR, documento em anexo, demonstrando os principais resultados alcançados na Câmara, com os seguintes itens a serem deliberados: a) reavaliação das iniciativas definidas para o Planejamento Temático da 1ª CCR, e b) Eventual criação de novas iniciativas de coordenação; c) Sugestão de enunciado – ARQUIVAMENTO COM BASE EM ENUNCIADO DA 1ª CCR: Quando a promoção de arquivamento estiver fundada em enunciado da 1ª CCR, fica dispensada a remessa dos autos para homologação, bastando a cientificação por meio do Sistema Único. 3 – Encaminhamento do PP n. 1.34.003.000501/2017-89, sobre a política de segurança adotada pelos Correios ao atuar como correspondente bancário; 4 – Memorando circular n. 58/2017/SEJUD, com pedido do Subcomitê Gestor de Tabelas para atualização de tabela de assuntos afeitos à temática da 1ª CCR; 5 – Ofício circular n. 9/2018/5ª CCR, informando a desvinculação do GT – Habitação, do qual a 1ª CCR possuía um membro participante.; 6 - Minuta de Nota Técnica n. 1/2018 do Grupo de Trabalho Dívida Pública sobre possibilidade de ADIO, decorrente de mora legislativa da União; 7 – Despacho nº 321/2018 – apurar irregularidades no Decreto nº 9.188/17 para conhecimento do Colegiado; 8 – Despacho nº 364/2018 – Nota Técnica sobre a análise concorrencial da Resolução nº 2.170/2017 do Conselho Federal de Medicina encaminhado pela 3ª CCR; 9 – Ofício-Circular nº 9/2018/CMPF – Temas prioritários para acompanhamento da Corregedoria do MPF; 10 – Memorando SRI/PGR/nº 10/2018 – indicação de proposições legislativas de interesse temático da 1ª CCR para acompanhamento prioritário pela Assessoria de Articulação Parlamentar da Secretaria de Relações Institucionais; 11 – Despacho nº 778/2017/CSMPF – Resolução nº 163/2017 do CNMP – que altera o art. 22 da Resolução nº 89/2012 do CNMP: “Art. 22. A pauta das sessões dos órgãos referidos no artigo anterior será divulgada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, franqueando-se a todos o acesso e a presença no local da reunião. § 1º. Somente em caso de comprovada urgência, por iniciativa do Presidente, aprovada pela maioria dos integrantes do colegiado, poderão ser objeto de deliberação matérias que não se encontrem indicadas na pauta da sessão, divulgada nos termos do caput. § 2º. Os processos não julgados permanecerão em pauta, observada a ordem de inclusão, devendo ser registrados eventuais pedidos de vista, com a indicação do autor do pedido e da data em que foram realizados.”; 12 – Distribuição dos Procedimentos de Revisão – Para os fins previstos no art. 4º do Regimento Interno: “Na primeira sessão de cada composição, os membros titulares decidirão, por maioria, da qual faça parte o (a) Coordenador(a) da Câmara, desde que haja expressa e prévia concordância do(a)s suplente(s), se receberá(ão) distribuição e em que proporção.” (Resolução

CSMPF Nº 164/2016); 13 – Distribuição dos procedimentos de Coordenação; 14 – Despacho por decisão monocrática (ad referendum) pela Coordenadora da 1ª CCR – Nos casos de remessas para outras Câmaras e na homologação de arquivamento em matéria que envolva direito individual; 15 – Tratamento do acervo de procedimentos da 1ª CCR; 16 – Cronograma de sessões de coordenação e de revisão; 17 – Definição de calendário para a realização de oficinas/eventos; e 18 – Alteração do Regimento Interno da 1ª CCR.

Quanto ao tema 1, validou-se, conforme sorteio, a seguinte distribuição dos Ofícios da 1ª CCR: 1º Ofício – Dra. Lindôra Maria Araújo; 2º Ofício – Dra. Elizeta Maria de Paiva Ramos; 3º Ofício – Dra. Célia Regina Souza Delgado; 4º Ofício – Dra. Maria Cristiana Simoes Amorim Ziouva; 5º e 6º Ofícios serão sorteados quando da nomeação dos demais suplentes da Câmara. Preliminarmente, será colocado o nome da Dra. Elizeta Maria de Paiva Ramos até que sejam nomeados os suplentes para serem ocuparem os respectivos ofícios.

Sobre o item 2, alínea a), deliberou-se que será enviado para o Colegiado as iniciativas de coordenação em curso e as propostas para que possam deliberar; a reavaliação do Planejamento Temático será deliberada em 06/08/2018, na próxima sessão de coordenação. Quanto à alínea b), o Colegiado irá analisar o panorama apresentado na reunião para decidir sobre as iniciativas existentes: criação, continuidade ou encerramento. No tocante à alínea c), o Colegiado, à unanimidade dos presentes, aprovou a edição do vigésimo quinto enunciado com o seguinte teor: Enunciado 25: ARQUIVAMENTO COM BASE EM ENUNCIADO DA 1ª CCR: Quando a promoção de arquivamento estiver fundada em enunciado da 1ª CCR, fica dispensada a remessa dos autos para homologação, bastando a cientificação por meio do Sistema Único.

A respeito dos itens 3, 6, 7 e 8, decidiu-se pela distribuição entre o Colegiado para ser apreciado e deliberado na próxima sessão de coordenação.

Em relação ao item 4, fora apresentado o estudo desenvolvido até o momento na 1ª CCR e decidiu-se pela distribuição entre o Colegiado para ser apreciado e deliberado na próxima sessão de coordenação.

Acerca do item 5, considerando que o GT é sediado pela 5ª CCR, decidiu-se por envio de ofício à 5ª CCR pela desvinculação do GT Intercameral Habitação de Interesse Social, pela 1ª CCR. Foi informado que a 1ª CCR apenas participava desse GT, que era sediado na 5ª CCR. O membro representante da 1ª CCR era o Procurador da República da PR/GO, Dr. Ailton Benedito de Souza, que após alcançar expressivos resultados, sugeriu o encerramento dos trabalhos no âmbito desta 1ª CCR. Resultados apresentados: Estudo sobre as Regras de Sorteio, Procedimento administrativo nº 1.18.000.000808/2016-72 e Recomendações ao Ministério das Cidades e à CEF. Decidiu-se pela desvinculação da 1ª CCR do referido GT.

Com relação ao item 9, foi dada ciência ao Colegiado da resposta enviada à Corregedoria do MPF.

Relativamente ao item 10, decidiu-se pela distribuição entre o Colegiado para ser apreciado e deliberado na próxima sessão de coordenação. A planilha de controle feita na Assessoria de Coordenação será enviada para que haja a validação dos temas a serem acompanhados. Toda audiência pública de interesse da 1ª CCR será acompanhada, preferencialmente, por membro do GT ou iniciativa de coordenação, ou pelo assessor de coordenação nas impossibilidades do membro. Será produzido um resumo a cada audiência dos principais tópicos para envio ao Colegiado e à iniciativa de coordenação.

Com referência ao item 11, o Colegiado concordou com a mudança introduzida pelo §2º no art. 22 Resolução nº 163/2017 do CNMP.

Quanto ao item 12, deliberou-se que distribuição será feita eletronicamente de forma igualitária entre todos os membros do Colegiado.

Sobre o item 13, deliberou-se que a distribuição será igualitária para membros titulares e suplentes. Os assessores deverão fazer um resumo para a tomada de decisão e a minuta de encaminhamento sugeridas. O membro relator decidirá sobre o encaminhamento.

A respeito do item 14, foi aprovado por unanimidade a possibilidade de decisão monocrática (*ad referendum*) pela Coordenadora da 1ª CCR.

Em relação ao item 15, definiu-se a meta de produção de votos: será de 15 por dia, sendo 10 nos procedimentos antigos e 5 nos procedimentos novos. Os autos cujos arquivamento sejam embasados em enunciados da 1ª Câmara não necessitarão ser encaminhados para a Câmara, sendo aprovado enunciado com a seguinte redação: “*ARQUIVAMENTO COM BASE EM ENUNCIADO DA 1ª CCR – Quando a promoção de arquivamento estiver fundada em enunciado da 1ª CCR, fica dispensada a remessa dos autos para homologação, bastando a cientificação por meio do Sistema Único*”. Será encaminhado ao colegiado o estudo feito sobre prescrição em concurso público para elaborar uma proposta de enunciado. A produção de votos começará pelos procedimentos mais antigos.

Acerca do item 16, o cronograma foi aprovado e será enviado aos membros do Colegiado para ciência.

Com relação ao item 17, as reuniões e eventos em que a coordenadora ou algum procurador for participar deverão ser informadas com antecedência de 48 horas e deverá ser encaminhada um resumo contendo informações sobre o evento. O assessor fará uma pequena síntese sobre os acontecimentos no evento e encaminhará ao colegiado.

Com referência ao item 18, o Regimento Interno será analisado na próxima sessão, dia 06/8/2018.

Além disso, ficou acordado que será elaborado um Guia de Boas Práticas para gestão do fluxo dos procedimentos de revisão, contendo orientações sobre: o que deve ser remetido à 1ª CCR, o que deve ser apenas comunicado e o que não deve ser remetido e não precisa ser comunicado.

Brasília-DF, 20 de junho de 2018.

Elizeta Maria de Paiva Ramos
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 1ª CCR

Lindôra Maria Araujo
Subprocuradora-Geral da República

Celia Regina Souza Delgado
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 1ª CCR

Maria Cristiana Simoes Amorim Ziouva
Procuradora Regional da República da 3ª Região



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00344476/2018 ATA**

.....
Signatário(a): **ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS**

Data e Hora: **27/06/2018 13:32:28**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **MARIA CRISTIANA SIMOES AMORIM ZIOUVA**

Data e Hora: **29/06/2018 15:13:02**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **LINDORA MARIA ARAUJO**

Data e Hora: **28/06/2018 14:16:07**

Assinado com certificado digital

.....
Signatário(a): **CELIA REGINA SOUZA DELGADO**

Data e Hora: **09/07/2018 16:10:04**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave DF9A63A3.47E33580.F7C74570.BCA76955



4ª Sessão de Ordinária da 1ª CCR Sessão de Coordenação

Colegiado nomeado mediante

Portaria PGR/MPF nº 540, 12 de junho de 2018.

PANORAMA ATUAL DA 1ª CCR

SUMÁRIO EXECUTIVO

20 DE JUNHO DE 2018

SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
1 OBJETO	4
2 CONTEXTUALIZAÇÃO	4
3 REFERENCIAL ORÇAMENTÁRIA DA 1ª CCR	5
4 1ª CÂMARA EM NÚMEROS	8
4.1 EVOLUÇÃO DO ACERVO	8
5 PLANEJAMENTO TEMÁTICO DA 1ª CCR	9
6 PANORAMA DE INICIATIVAS DE COORDENAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO NA 1ª CCR 9	
6.1 PRINCIPAIS RESULTADOS DAS INICIATIVAS DE COORDENAÇÃO	11
6.2 Como se dá a escolha das iniciativas de coordenação	13
6.3 Como é feito o acompanhamento das iniciativas de coordenação	14
6.4 PLANO DE AÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2018	14
6.4.1 PLANO ESTRATÉGICO DE CAPACITAÇÃO (PEC/2018)	15
7 COOPERAÇÃO E PARCERIA COM OUTROS ÓRGÃOS	16
8 AÇÕES DE REVISÃO	18
8.1 Votos padronizados e simplificados	18
8.2 Enunciados da 1ª CCR	18
9 PANORAMA ADMINISTRATIVO DA 1ª CCR	18
9.1 Regimento Interno da 1ª CCR	18

9.2Estrutura Administrativa.....	18
9.3Iniciativas Administrativas em Desenvolvimento na 1ª CCR	21
9.3.1 Sistemas Agenda	21
9.3.2 Fluxos e Rotinas de Trabalho	21
9.3.3 Grupo Técnico para Troca de Boas Práticas	22
10 ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DA 1ª CCR.....	22
11 ANEXOS	25
11.1 Anexo I: Planejamento Temático Atual da 1ª CCR (2014-2020)	25
11.2 Anexo II: Nova proposta de Planejamento Temático da 1ª CCR (2018-2019).....	29
11.3 Anexo III: Nota Técnica n. 1/2016.....	37
11.4 Anexo IV: Plano de Ação para 2018	38
11.5 Anexo V: Tabela das iniciativas de Coordenação em vigor.....	43
11.6 Anexo VI: Lista de ações coordenadas da 1ª CCR em vigor.....	45
11.7 Anexo VII: Cursos e Capacitações (disponíveis na intranet - link).....	47
11.8 Anexo VI: Portaria 1ªCCR/MPF n. 16/2017 – dispõe sobre funcionamento das iniciativas de coordenação.....	48
11.9 Anexo IX: Votos Padronizados e simplificados	49
11.10Anexo X: Enunciados	51
11.11Anexo XI: Câmara em números.....	55

1 OBJETO

Trata-se do Plano de Trabalho para a realização da 4ª Sessão Ordinária de Coordenação da 1ª CCR (1ª CCR) com a nova composição do Colegiado, para o período de junho/2018 a maio/2020, instituída por meio da Portaria PGR/MPF nº 540, 12 de junho de 2018.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO

A experiência para quem atua a frente da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão (tem sido desafiadora, são cerca 1.400 assuntos da tabela taxonômica do CNMP, que foram condensados em um sumário de termos contendo 400 assuntos e 31 temas. Isso demanda um grande esforço em termos de coordenação e de revisão, exigindo além de auxílios de ferramentas de informática, pelo volume, estratificação e extensão temática, um agir criativo e planejado para o alcance das metas desejadas.

Para atender a vasta gama de temas de atuação da 1ªCCR, trazida pela Resolução CSMPF n. 148, de 1º/4/2014, em 23/9/2014, a 1ª Câmara atualizou seu Planejamento, com horizonte temporal 2014-2020, para abarcar a nova temática – Direitos Sociais e Fiscalização de Atos Administrativos em Geral (Anexo I), que possui a incumbência de fiscalizar e defender o Patrimônio Público, especialmente nos assuntos relacionados à educação, à saúde, à moradia, à mobilidade urbana, à previdência (inclusive as complementares pública e privada) e assistência social, aos conflitos fundiários, bem como na fiscalização dos atos administrativos em geral. Além disso, trata do patrimônio público em todas as suas vertentes.

A revisão do planejamento é bienal. Já passamos por uma atualização e agora estamos com uma nova rodada do Planejamento 2018-2020, a ser aprovada pelo novo Colegiado. Em complemento ao Planejamento, elabora-se, a cada ano, um plano de ação (Anexo IV) com as prioridades de atuação.

A partir das prioridades delineadas no Planejamento Temático e confirmadas no VI Encontro Nacional, realizado em 25 e 26 de agosto de 2015, a Câmara tem atuado na área de coordenação em Grupos de Trabalho (GT), Relatorias, Membros Focalizadores (MP) e Projetos Finalísticos (PF). As iniciativas de coordenação em uso são listadas no Anexo V.

Atualmente, ressaltam-se as realizações das capacitações internas, das ações nacionais e das parcerias institucionais. Os esforços foram concentrados nas áreas de Educação, Saúde, Previdência Social e Terras Públicas, temas prioritários do órgão colegiado.

Só no primeiro semestre de 2018 já foram realizadas as seguintes capacitações: Debate sobre as vantagens e desvantagens da migração ao plano de previdência complementar (19/3); Painel de Debates sobre a saúde e o pacto federativo (16/4); Audiência Pública sobre a política nacional para tratamento e combate ao câncer (23/5); e está previsto para os dias 25 e 26 de junho o I Encontro Nacional do Ministério Público pelo Financiamento da Educação. Em 2017, a 1ª CCR forneceu as seguintes capacitações: a) 1ª Capacitação sobre Previdência e Assistência Social. b) Mesa de debates sobre a MP nº 759/2016. c) Curso sobre Financiamento e Gestão da Educação. d) Audiência Pública Hemofilia e tratamento dispensado aos hemofílicos no Brasil. e) 3ª Jornada de Debates da Dívida Pública. f) Participação da 1ª CCR no Curso Padronização de Ementas. Outros eventos e capacitações realizados na 1ª CCR constam dos Anexos VI e VII.

Dentre as dez ações nacionais em andamento, destaca-se a ação elaborada em parceria com a PFDC, “#juntospelaEducação”, a qual visa garantir que recursos pagos mediante precatórios do antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) sejam

aplicados exclusivamente na educação, como prevê a lei. Levantamento do órgão aponta que, após sentença definitiva em ação do MPF, cerca de R\$ 90 bilhões devem ser repassados a 3,8 mil municípios em 19 estados brasileiros. O dinheiro é devido em razão de retenções ilegais feitas pela União entre 1998 e 2006.

Para a 1ª Câmara, o pagamento de escritórios de advocacia apenas para aplicar uma sentença é uma prática ilegal e desnecessária. Isso porque o serviço pode ser executado pela própria Procuradoria do Município, sem qualquer ônus extra para a prefeitura. Em uma das ações já em curso sobre o caso, impediu-se que cerca de R\$ 1,5 bilhões de recursos do antigo Fundef fossem repassados a escritórios de advocacia no Maranhão.

Além disso, comemora-se a recente aprovação de 4 projetos finalísticos nas áreas de educação (Ranking da Transparência das Informações Educacionais - Fase 1), da saúde (Diagnóstico da conformidade das renúncias fiscais do CEBAS-SAÚDE); do controle social (Cidadão em Ação); dos bens públicos (Projeto Rede Ferroviária Federal S. A.), além de um projeto administrativo (Painel de controle do colegiado).

No campo revisional, merece destaque a redução de 60% do acervo. Em outubro de 2017 a 1ª CCR possuía em sua guarda mais de 16 mil procedimentos, dentre estoque e fluxo mensal, que precisavam ser deliberados, realidade diferente dos 6.520 mil procedimentos a serem distribuídos a este novo Colegiado.

Ressalta-se também a implementação da ferramenta de tecnologia da informação “Painel de Controle”, que é usada tanto para gerenciar todo o acervo de procedimentos, quanto possibilita a produção de estatísticas, o conhecimento da situação (minutado, pautado, etc) do voto a ser deliberado, a produção da pauta temática; auxilia na verbetagem e produção automática de votos, fornece as estatísticas de produtividade de membros e de servidores, dentre outros.

Por fim, há muito ainda a ser feito em termos de coordenação, de revisão e no campo administrativo. Todavia, para lidar com a vasta quantidade de atribuições, faz-se necessário um esforço da 1ª CCR na adequação da estrutura administrativa, como ilustrado no diagnóstico apresentado em Nota Técnica nº 1/2016, constante do Anexo III, encaminhada à Secretaria-geral em 2016.

3 REFERENCIAL ORÇAMENTÁRIO DA 1ª CCR

A tabela abaixo resume o referencial orçamento disponibilizado para a 1ª CCR até o final do ano (*atualizado em 15/06/16).

Recursos	1º semestre Executado	2º semestre Disponível	
Diárias	35.229,01	20.971,99	
Passagens	22.731,77	23.170,23	
Eventos	347,40	13.335,60	Referencial anual
TOTAL	58.308,18	57.477,82	115.786,00

Conforme a orientação da Secretaria-Geral, segundo padrões da Secretaria de Planejamento e Orçamento, elaborou-se solicitação de recursos usando-se a metodologia de orçamento base-zero¹, cujo montante, mínimo aprovado pela 1ª CCR para o ano de 2018, foi de R\$ 1.144.630,62 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil e seiscentos e trinta reais e sessenta e dois centavos), com detalhes em planilha anexa.

Contudo, como mostra a tabela abaixo, o referencial orçamentário disponibilizado para esta unidade orgânica foi apenas de R\$ 115.786,00 (Cento e quinze mil, setecentos e oitenta e seis reais). Deste total, a 1ª CCR já executou R\$ 58.308,18; restando apenas R\$ 57.477,82 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos) para as demais despesas a enfrentar em 2018 (dados de 06/06/18 – Fonte: sistema de viagens).

Ao compararmos os orçamentos das sete câmaras e PFDC, nota-se que a 1ª CCR é quem menos recebeu orçamento. Esta vem sendo a prática dos últimos anos. A tabela abaixo ilustra isso, mostrando os montantes (aproximados, fonte sistema de viagens) destinados às Câmaras em 2018 em relação aos valores executados por cada uma delas em 2017, como resumido abaixo:

Unidade orgânica	Referencial executado em 2017 (em mil reais)	Referencial 2018 (em mil reais)	Percentual do orçamento liberado em 2018 em relação ao executado em 2017
1ª CCR	R\$ 112 (inicial), mas executou um total de 168 mil reais, após complementação	R\$ 115	68,4%
2ª CCR	R\$ 475	R\$ 334	70%
3ª CCR	R\$ 197	R\$ 195	98%
4ª CCR	R\$ 433	R\$ 595	137%
5ª CCR	R\$ 329	R\$ 316	96%
6ª CCR	R\$ 524	R\$ 502	95,8%
7ª CCR	R\$ 320	R\$ 329	100,02%
PFDC	R\$ 664 (inicial), mas executou um total de 788 mil após complementação	R\$ 684	86,8%
	Total orçamentário destinado às sete CCR e PFDC em 2017 (em mil reais)	Total orçamentário destinado às 7 CCR e PFDC em 2018 (em mil reais)	Valor médio a ser destinado a cada CCR e PFDC (em mil reais)
	3.050	3.070	383,75

Cumprir destacar que a 1ª CCR não apenas foi contemplada com o menor orçamento, em 2017 e 2018, quanto o referencial aprovado para 2018 (de apenas 115 mil reais) não equivale ao total do orçamento executado pela 1ª CCR em 2017 (168 mil reais), correspondendo a 68,4% deste. Por outro lado, nas 5ª, 6ª e 7ª Câmaras os valores dos orçamentos para 2018 praticamente permaneceram os mesmos de 2017 ou tiveram seus saldos aumentados, como é o caso da 4ª CCR.

¹ **Orçamento base-zero:** os itens de despesa são aprovados levando-se em consideração as prioridades delineadas para período, diferentemente do orçamento tradicional que independe de planejamento e o montante solicitado usa como parâmetro apenas ao que foi gasto no ano anterior.

Nesse sentido, a Coordenadora da 1ª CCR, por meio do Ofício n.101/2018/1ªCCR, solicitou a equiparação entre o referencial orçamentário da 1ª CCR e os das demais unidades camerais e da PFDC, a ser aplicado já no segundo semestre de 2018. Em resumo, solicitou-se um aporte de mais R\$ 268 mil reais para que o referencial orçamentário da 1ª CCR seja, pelo menos, equalizado aos valores autorizados para as demais câmaras de mesmo porte. Ressalta-se que o valor solicitado para equiparação ainda é bem inferior aos R\$ 1.144.630.000, montante mínimo para realizar o que se planejou para 2018.

Como se observa no gráfico acima, seis meses após a mudança temática, em janeiro de 2015, a Câmara contava com 4.200 procedimentos. Com o tempo, o acervo teve um crescimento vertiginoso, até atingir a marca de quase 15.000 procedimentos em julho de 2017, o que chegou ao total de 16 mil ao se acrescentar os outros 900 procedimentos que entraram na câmara neste mês. Somente após esse período os resultados das ações gerenciais executadas puderam ser percebidos. Oito meses após o maior volume de procedimentos, houve uma redução de mais de 8.000 procedimentos.

Demais gráficos com informações confirmando o aprimoramento e aumento da eficiência da atividade revisional, tais como: produtividade por relatoria, deliberações do colegiado, participação dos membros em sessões, propostas de deliberações em sessões, pauta temática, relatório de entrada de procedimentos, relatório de deliberações do Colegiado e produtividades dos assessores encontram-se de forma detalhada no anexo XI.

5 PLANEJAMENTO TEMÁTICO DA 1ª CCR

Tendo em conta a necessidade de atender a vasta gama de itens de atuação da 1ª CCR, trazida pela Resolução CSMPF n. 148, de 1º/4/2014, em 23/9/2014 a 1ª Câmara atualizou seu Planejamento, com horizonte temporal 2014-2020, para abarcar a nova temática – Direitos Sociais e Fiscalização de Atos Administrativos em Geral, que possui a incumbência de fiscalizar e defender o Patrimônio Público, especialmente nos assuntos relacionados à educação, à saúde, à moradia, à mobilidade urbana, à previdência (inclusive as complementares pública e privada) e assistência social, aos conflitos fundiários, bem como na fiscalização dos atos administrativos em geral.

O Planejamento Temático permite à 1ª CCR desenvolver suas atividades próprias e dar apoio à atividade dos membros. Esse apoio, prestado enquanto atividade de coordenação, inclui estudos e debates realizados por comissões, grupos de apoio e grupos de trabalho, que, muitas vezes, resultam na publicação de manuais, roteiros e outros produtos de projetos específicos. Essas publicações estão disponíveis na página da Câmara.

O Planejamento Temático é atualizado a cada dois anos, mantendo alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional do MPF (PEI-MPF) e com o Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público (PEN-MP), com auxílio metodológico da Secretaria de Modernização e Gestão Estratégica (SGE).

Nesse sentido, em 2017, o planejamento foi atualizado e precisará ser validado pela nova composição. Nos anexos I e II constam a versão atual e a nova proposta a ser validada.

Por meio dessa prática, a 1ª CCR delinea diretrizes e, anualmente, estabelece prioridades postas em um Plano de Ação, como detalhado no anexo IV.

6 PANORAMA DE INICIATIVAS DE COORDENAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO NA 1ª CCR

Em números, as atuais iniciativas de coordenação são resumidas a seguir:

- **7 Grupos de Trabalho** – GT intercameral Proinfância, GT Educação, GT Saúde, GT Terras Públicas, GT RFFSA, GT Rodovias Federais e GT Dívida Pública.

- **4 Relatorias Especiais** – Relatoria EBSEH, Relatoria Hemoderivados, Relatoria Especial para fiscalizar a efetiva implementação da Lei nº 12.732/2012 e Relatoria Tabaco.
- **1 Membro Focalizador** – Previdência Regime Previdenciário dos servidores temporários e Previdência Complementar.
- **4 Projetos Finalísticos e 1 administrativo aprovados e 1 projeto finalístico em análise:**

Projetos aprovados e em análise
Projeto Cidadão em Ação
Projeto Ranking da Transparência das Informações Educacionais - Fase 1,
Projeto Diagnóstico da conformidade das renúncias fiscais do CEBAS-SAÚDE
Projeto Rede Ferroviária Federal S. A.
Projeto Painel de controle do colegiado.
Projeto finalístico em análise – Projeto Acompanhamento da implantação do Sistema Nacional de Informações Territoriais (SINTER).

- **10 ações coordenadas da 1ª CCR em andamento:**

Ações Coordenadas
Funcionamento de Unidades Básicas de Saúde e UPA
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (Fundef)
Ação Nacional Mamógrafos
Restrição de Idade para acesso a exames de mamografia
Implantação de ponto eletrônico por médicos e profissionais do SUS
Banco de Preços em Medicamentos
Certidão de não atendimento de saúde
Ação Nacional para expedir recomendação a prefeitos – Ano Eleitoral
Roteiro de Atuação – Combate ao Excesso de Cargas
Cancelamentos de matrículas incidentes sobre terras indígenas.

Além disso, para atuar de forma mais focada e efetiva, em uma temática tão ampla e estratificada, ao final de cada ano é realizada reunião de planejamento, cujo resultado é um plano de ação (anexo IV) contendo as prioridades temáticas para o ano seguinte. Como resultado da reunião realizada em 31 de novembro e 1º de dezembro de 2017, os membros presentes enumeraram quatro grandes temas que deverão ser priorizados em 2018, nessa ordem:

1º – Educação

2º – Saúde

3º – Previdência

4º – Bens Públicos, sendo observada a seguinte ordem de prioridade temática: Terras Públicas, Patrimônio da Rede Ferroviária Federal SA e Rodovias Federais.

No anexo V encontra-se a Tabela das iniciativas de Coordenação em vigor. São 16 iniciativas, sendo 5 em saúde, 5 em bens públicos, 3 em educação, uma em previdência, uma em dívida pública e uma em aproximação com a cidadão.

6.1 PRINCIPAIS RESULTADOS DAS INICIATIVAS DE COORDENAÇÃO

A atividade de coordenação da Câmara é desafiadora, mas indispensável ao melhor alcance de resultados pretendidos no MPF. Os resultados obtidos até o momento são consequência de um trabalho atento aos fatos e à implementação de iniciativas, com a participação de servidores dedicados, membros diligentes e apoiado em importantes parcerias internas e externas.

Resultados relativos a 2018

Em 2018, o balanço positivo da Câmara é surpreendente, como ações principais já realizadas até esta data tem-se:

- Minuta de Nota Técnica subscrita pelos Procuradores da República integrantes do Grupo de Trabalho (GT) Dívida Pública, a ser submetida ao Colegiado, que tem por escopo evidenciar a mora legislativa da UNIÃO no tocante à fixação de: a) limites específicos para o montante da dívida mobiliária federal; e b) limites globais para o montante da dívida consolidada da União, bem como demonstrar o cabimento de ação direta de inconstitucionalidade por omissão (ADIO) no caso e a legitimidade da Procuradoria-Geral da República para tanto;
- Iminente assinatura de Acordo de Cooperação do MPF com a ONG Transparência Brasil, que deve ocorrer brevemente. Articulação do GT-Educação;
- Participação de membro de GT Educação, representando o MPF em Audiência Pública, para tratar sobre recursos do Fundef/Fundeb recebidos mediante precatórios. Realizada em 5 de junho na Câmara dos Deputados;
- Produção de duas Notas Técnicas, uma conjunta com as demais Câmaras e outra expedida pela 1ª CCR e membro Coordenador do GT Saúde, com apontamentos de inconstitucionalidades e de irregularidades no Projeto de Lei Nº 7448/2017, que alterou a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei 4.657/42) e originou a Lei nº 13.655/2018;
- Criação de um GT Intercameral (1ª e 5ª CCR) Proinfância;
- Criação de uma Relatoria Especial de danos provocados pelo tabaco;
- Quatro capacitações nos seguintes temas: Previdência, Saúde (pacto federativo), Saúde (câncer); Educação (financiamento), além de 1 Painel de Debates Técnicos (Dívida Pública);
- Dez ações nacionais coordenadas em andamento, conforme tabela abaixo constante do Anexo VI;
- Aprovação de 4 projetos finalísticos e um projeto administrativo estruturante.

Resultados relativos a 2017

Em 2017, destaca-se capacitações internas, ações nacionais e parcerias institucionais. Os esforços foram concentrados nas áreas de Educação, Saúde, Previdência Social e Terras Públicas, temas prioritários definidos em reunião de planejamento.

No tocante à capacitação, foram realizados treinamentos importantes, como o Curso sobre Financiamento e Gestão da Educação, a 1ª Capacitação sobre Previdência e Assistência Social, a Mesa de debates sobre a MP nº 759/2016, Curso Financiamento e Gestão da Educação e a 3ª Jornada de Debates da Dívida Pública.

Em termos de ações coordenadas, duas se destacam: #Juntos pela Educação, onde mobilizou-se membros em todo o país, em esforço conjunto aos órgãos de fiscalização, para garantir a correta aplicação de recursos do antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério

(Fundef), atual Fundeb; e #DeOlhonaSaúde, com o objetivo de verificar a situação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e Unidades Básicas de Saúde (UBS).

A distribuição de medicamentos para pacientes hemofílicos também foi alvo da atuação da 1ª Câmara em 2017, na área de Saúde. Em setembro, realizou-se audiência pública para tratar dos impactos negativos resultantes da possível mudança na política de distribuição de medicamentos do Ministério da Saúde.

A 1ª Câmara protagonizou importantes debates sobre propostas de mudança na legislação brasileira, em discussão no Congresso Nacional, sobretudo nas temáticas de Terras Públicas e Previdenciária. Contrária à aprovação da Lei nº 13.465/2017 – antes MP nº 759/2016 – a 1ª Câmara, após debate interinstitucional, divulgou nota técnica apontando vícios de inconstitucionalidade, tanto no conteúdo, quanto na forma da lei, que altera a regularização fundiária.

Além disso, foi criada a parceria entre o Ministério Público Federal e o Tribunal de Contas da União para a troca de informações relacionadas à gestão dos benefícios previdenciários e do benefício de prestação continuada da assistência social.

Merece destaque também a participação dos membros da 1ª CCR no painel de especialistas que discutiu a judicialização da previdência social no Brasil, realizado pelo TCU.

Resultados relativos a 2016

Em 2016, foram realizados treinamentos importantes como o curso “Financiamento em Saúde” e a “ 2ª Jornada de Debates sobre a Dívida Pública: a visão dos especialistas e órgãos públicos”.

A aproximação com diversos órgãos da Administração Pública e diversas áreas do MPF também foi destaque: Regulamentação do Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (Decreto n. 8.764/2016), e também as articulações entre o GT –Terras Públicas, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e o Tribunal de Contas da União (TCU) para aprimorar a alimentação de banco de dados do Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária (Sipra/Incra).

Houve a construção de ferramentas *Business Intelligence* – BI na área de saúde, como os BI de controle dos dados sobre o uso de ponto eletrônico por profissionais do Sistema Único de Saúde – SUS; e de monitoramento do direito ao início do tratamento do câncer, pelo MPF e demais órgãos responsáveis, conforme a Lei n. 12.732/2012. Outra ação ligada a saúde foi articulada pela 1ª CCR com as unidades do MPF nos estados, para que se investigue a situação dos mamógrafos registrados para operar via SUS. Merece, também, ressaltar a ação nacional – iniciada em 2012 pela 5ª CCR – repetida pela 1ª CCR em 2016, destinada à adoção de medidas preventivas para resguardar o patrimônio público na transição de prefeitos, em virtude da última eleição municipal.

Resultados relativos a 2015

Em 2015, houve o lançamento do Roteiro de Atuação – Combate ao Excesso de Cargas, com a finalidade de orientar a atuação de membros e servidores e tornar mais objetivo o enfrentamento ao excesso de peso em rodovias brasileiras. Além disso, firmou-se acordo de cooperação entre o Ministério Público Federal e o Departamento de Polícia Rodoviária Federal. Sobre esse assunto, o Colegiado também consolidou enunciado.

O resultado de 2015 inclui, ainda, as atividades realizadas pelo Grupo de Trabalho Terras Públicas e Desapropriação com a recomendação sobre a regularização fundiária no Vale do Araguaia, onde é reivindicada a demarcação de pelo menos três terras indígenas, de uma reserva destinada a garantir a sobrevivência física e cultural da comunidade tradicional dos Retireiros do Araguaia. Merece registro a fiscalização do Programa Terra Legal na Amazônia. Outra conquista foi a articulação do GT com a Corregedoria Nacional de Justiça, resultando na edição de ato normativo para aumentar o controle e a fiscalização de atos relacionados ao arrendamento de imóvel rural por estrangeiro.

Encaminhou-se recomendação ao Ministério da Educação para dar mais transparência aos concursos para professores universitários. Foi recomendado, também, que as universidades viabilizem inscrições por meio da internet, sem a necessidade de comparecimento presencial do candidato, ampliando sobremodo a participação de candidatos por todo o País.

No tocante as parcerias, a 1ª CCR participou do Grupo de Trabalho Habitação de Interesse Social (1ª, 3ª e 5ª CCR), que resultou em Recomendação ao Ministério das Cidades relacionada ao Programa Minha Casa Minha Vida. Destaca-se, também, a atuação conjunta com a 3ª CCR no Protocolo de Cooperação Técnica entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o MPF, com o objetivo do aperfeiçoamento e fortalecimento dos marcos regulatórios voltados para o desenvolvimento da agropecuária, em especial dos pequenos produtores, possibilitando a regularização de produtos não alcançados pelo Controle de Inspeção Federal, voltado para a escala da indústria propriamente dita.

Em busca de fazer eco à vasta gama de necessidades advindas da Resolução n. 148/2014, travou-se amplo debate no VI Encontro Nacional, cujas prioridades foram deliberadas pelo Colegiado e incorporadas à atuação da 1ª Câmara, resultando na permanência do GT Terras Públicas e Desapropriação e da Dívida Pública; criação de outros grupos de trabalho para as áreas – da saúde, dos Concursos Públicos, das Rodovias Federais e do Patrimônio da RFFSA; na criação de Relatorias para os temas – do Regime Jurídico dos Conselhos Profissionais, das Empresas Brasileiras de Serviços Hospitalares, da Rede de Controle e Sistema de Controle Interno, da Reforma Agrária e da implantação do SISCAN; na criação de projetos finalísticos em questões atinentes à Reforma Agrária e ao acompanhamento do projeto SINTER, bem como na introdução da figura do Membro Focalizador, com larga experiência e conhecimento sobre determinados temas, para atuar na área da Previdência Social, com ênfase nos Regimes Próprios e na Previdência Complementar.

Na capacitação de membros e servidores, a Câmara promoveu curso sobre a irregularidade em concursos públicos,

No âmbito interno, desenvolveu-se sistema gerencial informatizado, em complemento ao Único, possibilitando a gestão dos acervos com mais eficiência.

Mais resultados encontram-se nos anexos VI e VII, como a Lista de ações coordenadas da 1ª CCR em vigor (Anexo VI) e a lista de Cursos e Capacitações - disponíveis na intranet (Anexo VII).

6.2 Como se dá a escolha das iniciativas de coordenação

Anualmente, a 1ª CCR, em conjunto com os membros vinculados aos seus órgãos, reavalia suas prioridades de atuação, o que ocorre normalmente durante a realização do seu Encontro Nacional. As sugestões de temas e ações debatidas pelo Colegiado e demais membros que atuam em órgãos ligados à 1ª CCR são

posteriormente deliberadas e priorizadas em sessões de coordenação pelo Colegiado. Tais direcionamentos são usados no planejamento das iniciativas de coordenação e integração que serão priorizadas pela Câmara e para a estimativa dos gastos orçamentários com diárias, eventos, custeio de diligências, dentre outros.

A questão básica para participar das ações de coordenação é que os membros sejam vinculados a ofícios da 1ª CCR na sua unidade de atuação. A composição dos GT, Relatorias e demais iniciativas deve contemplar, preferencialmente, a diversidade de regiões, de Procuradorias sediadas na capital e em municípios, bem como a expertise dos membros sobre temas a serem desenvolvidos pelo GT.

Para ser aprovada pelo Colegiado, as diretrizes de atuação de cada iniciativa de coordenação devem guardar relação com os objetivos traçados no planejamento estratégico do MPF e no planejamento temático da 1ªCCR.

6.3 Como é feito o acompanhamento das iniciativas de coordenação

O acompanhamento das iniciativas, normatizado pela Portaria 1ªCCR/MPF nº 16/2017 (anexo VIII), é realizado pela Coordenação da Câmara, com o apoio da Assessoria de Coordenação. Cada coordenador de GT, Membro Focalizador ou Relator entrega o formulário de planejamento para sua atuação anual. O formulário, contém dentre outras informações, as frentes, as diretrizes e os objetivos de atuação, o cronograma preliminar com as principais tarefas, marcos de comprovação de resultados, as estimativas e previsões de datas de reuniões.

Todas as iniciativas de coordenação, sejam elas grupos de trabalho, relatorias, atuação como membro focalizador e até os projetos finalísticos, que tem natureza própria de controle conforme portaria PGR n. 245/2017, são idealizadas por prazo certo, com possibilidade de prorrogação. Os pedidos de prorrogações devem ser aprovados pelo Colegiado da 1ª CCR.

O controle de todas as iniciativas de coordenação segue um padrão e a prestação de contas ocorre semestralmente, conforme o normativo supracitado, à exceção dos projetos finalísticos, que possuem forma própria de controle – mensal informatizado. Os prazos para envio dos documentos são 10 de junho e 30 de novembro.

As iniciativas de coordenação poderão propor ao(à) Coordenador(a) da Câmara a expedição de recomendações, enunciados, portarias, bem como de outros atos considerados relevantes para a atuação institucional.

O prazo de duração de cada iniciativa é de um ano, podendo ser renovado mediante justificativa fundamentada.

6.4 PLANO DE AÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2018

O Plano de Ação da 1ª CCR (Anexo IV) identificou as prioridades por meio de algumas etapas:

- Apresentar os atuais temas que vinham sendo priorizados pela 1ª CCR em 2017;
- Identificar os temas a serem priorizados em 2018;

- Identificar as finalidades/resultados, meios e principais questões a enfrentar sobre cada tema priorizado;
- Identificar ações prioritárias para cada uma das questões a enfrentar sobre cada tema priorizado;
- Definir responsáveis, prazos e metas para as ações prioritárias em cada temática.
- Definir as priorizações de capacitações a serem ministradas pela 1ª CCR em parceria com a SEDEP – Secretaria de Educação e Desenvolvimento Profissional em 2018.

A ideia foi proporcionar um amplo debate sobre as atividades da 1ª CCR com a realização de dinâmicas e discussões em mesas redondas que identificaram as principais ações para cada um dos temas a serem priorizados em 2018.

Como resultado os membros presentes na reunião enumeraram quatro grandes temas que deverão ser priorizados em 2018, nessa ordem:

1º – Educação

2º – Saúde

3º – Previdência

4º – Bens Públicos, sendo observada a seguinte ordem de prioridade temática: Terras Públicas, Patrimônio da Rede Ferroviária Federal SA e Rodovias Federais.

Além disso, para cada tema priorizado foram propostas as principais questões a enfrentar, identificando: i) ações; ii) prazos e ii) responsáveis, conforme anexo IV.

6.4.1 PLANO ESTRATÉGICO DE CAPACITAÇÃO (PEC/2018)

Com base nas diretrizes delineadas, a 1ªCCR planejou para 2017 a realização de 5 capacitações - “Financiamento e Gestão da Educação, Gestão e Governança da Previdência Social; Governança da Saúde, com previsão para; 3ª Jornada da Dívida Pública e Transparência, Gestão e Controle Social”.

Em revisão de prioridades, a 1ª CCR realizou em 2017 as seguintes capacitações: Financiamento e Gestão da Educação; A Previdência e a Assistência Social no contexto da Seguridade Social e a 3ª Jornada da Dívida Pública; Regularização Fundiária: Mesa de debates sobre a Medida Provisória n. 759/2016.

No PEC de 2018 estima-se a realização das seguintes capacitações:

1. Operacionalização dos sistemas de informações do FNDE
2. Laboratório Orçamentário Nacional – MP Brasileiro
3. Pactuações no âmbito do SUS e Estrutura das Comissões
4. Financiamento em Saúde
5. SINTER
6. Orçamento Público: metas, gastos e direitos
7. 4ª Jornada da Dívida Pública
8. Modal Ferroviário Federal: diagnóstico e perspectivas
9. Modal Rodoviário Federal: problemas e soluções

Semelhantes aos cursos realizados em 2017, as referidas capacitações têm como público-alvo Membros e servidores que atuem na temática da 1ª CCR. De preferência, os cursos devem ser de abrangência nacional, ministrados na modalidade presencial, com transmissão.

7 COOPERAÇÃO E PARCERIA COM OUTROS ÓRGÃOS

Acordos de Cooperação Técnica

[Acordo de Cooperação Técnica MPF/MAPA](#) - Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Ministério Público Federal e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento com o objetivo de conjugar esforços e ações para a modernização da agropecuária, no sentido de se estabelecer novos caminhos de desenvolvimento sustentável e de inclusão produtiva, sob os aspectos do fortalecimento e consolidação do estado de direito constitucional na área rural, Governança, Risco e Conformidade, atenção à saúde animal e vegetal na estratégia de alimento seguro, empoderamento do terceiro setor com metodologia segura de autocontrole, equidade e desenvolvimento da agricultura, política de apoio aos produtores, promoção de arranjos produtivos locais e fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa Agropecuária norteado pelos Acordos/Convenções Internacionais dos quais o Brasil é signatário.

[Acordo de Cooperação Técnica nº 9/2014 | Plano de Trabalho](#) - Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Ministério Público Federal e o Ministério da Justiça, com a interveniência da Polícia Rodoviária Federal, objetivando a cooperação mútua para o desenvolvimento de projetos e atividades de interesse comum.

[Acordo de Cooperação Técnica MPF/CFM/2013](#) - Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Ministério Público Federal e o Conselho Federal de Medicina com o objetivo de conjugar esforços para garantir o acesso da população à saúde de qualidade.

Acordos aguardando assinatura

Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério da Saúde – com o objetivo de conjugarem esforços para ampliar a transparência das informações relativas ao diagnóstico, ao tratamento e aos demais atendimentos para combate ao Câncer no Brasil, bem como a disponibilização da base de dados dos sistemas.

Acordo de Cooperação com a ONG Transparência Brasil – acordo de cooperação técnica que entre si celebram a união, por intermédio do ministério público federal e a organização não governamental transparência brasil visando promover a cooperação para ampliação dos mecanismos de participação social.

A experiência revela que o sucesso das atividades de coordenação está fortemente ligado ao estabelecimento de parcerias, o que pode ser confirmado na lista de órgãos envolvidas apenas nas reuniões e nos eventos realizados nesse ano de 2018:

Curso: “Debate sobre a Migração à Funpresp-Jud”, ocorrido em 19 de março no Auditório JK da PGR, com a minha presença e a participação de Zélia Pierdoná, José Robalinho (presidente da ANPR),

Rodrigo Tenório e dos órgãos PREVIC, Funpresp-Jud e outros;
Painel de Debates: “Saúde e o Pacto Federativo”, ocorrido em 16 de abril no auditório do Conselho Superior do MPF, com a minha presença e a participação dos membros do GT-Saúde Edilson Vitorelli e Ticiane Nogueira e dos órgãos MS, MPC-SP, TCU, IPEA, CNS, FNS, CONAS, CONASEMS e CNM;
Audiência de Conciliação com o presidente do INSS, ocorrida em 22 de fevereiro no TCU, com a participação da procuradora Zélia Pierdoná, membro focalizadora em Previdência e Assistência Social;
Reunião com Ministério da Saúde para tratar da assinatura de termo de cooperação e sobre a forma de controle do prazo de tratamento em câncer, ocorrida em 28 de fevereiro na sala de reuniões da 1ªCCR, com a participação da procuradora Acácia Suassuna, Relatora em SISCAN;
Reunião com o FNDE e STIC, sobre ProInfância, PNLD e SIOPE, ocorrida em 5 de março na sala de reuniões da 1ªCCR, com a participação de Maria Cristina Cordeiro e José Ricardo de Melo Júnior, membros do GT-Educação.
Reunião entre 1ªCCR e 5ªCCR para criação de GT-Intercameral ProInfância, ocorrida em 6 de março na sala de reuniões da 1ªCCR, com a presença das Coordenadoras da 1ª e 5ª CCR e a coordenadora do GT-Educação.
Reunião com a Secex-Previ/TCU, sobre o andamento da auditoria que tem por objeto a judicialização em matéria previdenciária, ocorrida em 19 de março, com a participação da procuradora Zélia Pierdoná, membro focalizadora em previdência e assistência social.
Reunião SISCAN, para que o MS apresentasse soluções para controle dos 60 dias, ocorrida em 26 de março, com a participação dos servidores Roberta Pontes e Guilherme Gabriel, assessores de coordenação.
Reunião SICOM, para debater a política de comunicação social, ocorrida no dia 20 de abril, com a participação da servidora Roberta Pontes, assessora-chefe de coordenação, membro do Subcomitê.
Diálogo público sobre o PL nº 7.448/17, ocorrido no dia 23 de abril no TCU, com a participação do Colegiado da Câmara.
Reunião SISCAN, ocorrida no dia 23 de abril na PGR, com a presença de Acácia Suassuna e Waldir Alves, Relatores do SISCAN e dos órgãos SAS/MS, DataSUS, CONAS, CGU e TCU.
Reunião com a EBSEH – ocorrida no dia 25 de abril na PGR, com a presença de Ticiane Nogueira e Roberta Bomfim, reladoras na temática EBSEH, e das instituições MEC e UNIVASF.
Reunião GT-Dívida, dia 9 de maio, com a participação de Samantha Dobrowoski e Marcos Costas, membros do GT.
Reunião GT-Intercameral ProInfância, para organização e planejamento no dia 9 de maio, com a participação de Maria Cristina Cordeiro, José Ricardo de Melo Júnior e Viviane Araújo, membros do GT-Intercameral ProInfância pela 1ªCCR
5ª Semana de Educação Financeira, no dia 14 de maio, com a participação da procuradora Zélia Pierdoná, membro focalizadora em Previdência e Assistência Social.
Reunião Previdência no dia 15 de maio, com a participação da procuradora Zélia Pierdoná, membro focalizadora em Previdência e Assistência Social e com os órgãos TCU e Comissão do Congresso Nacional.
Gravação na TV-Justiça sobre Reforma Previdenciária, no dia 15 de maio, com a participação da procuradora Zélia Pierdoná, membro focalizadora em Previdência e Assistência Social.
I Encontro Nacional do MP pelo Financiamento da Educação, previsto para 25 e 26 de junho, com a participação dos membros do GT-Educação.

8 AÇÕES DE REVISÃO

Os temas e subtemas com maior recorrência submetidos à revisão da 1ª CCR foram: concurso público/processo seletivo, educação, saúde, bens públicos, excesso de peso, servidor público civil, conselhos profissionais, atos administrativos em geral, moradia e qualidade do serviço público.

8.1 Votos padronizados e simplificados

A 1ª CCR possui 22 votos padronizados, por temática (anexo IX).

8.2 Enunciados da 1ª CCR

A Câmara possui 24 enunciados publicados (anexo X).

9 PANORAMA ADMINISTRATIVO DA 1ª CCR

Desde 2014 a 1ª CCR vem envidando esforços para melhorar a sua estrutura administrativa, tendo como realizações:

- A confecção de novo Regimento Interno;
- A ampliação de sua estrutura interna de funções;
- O desenvolvimento de sistemas de informação para controle de acervo e elaboração de estatísticas gerenciais sobre a atuação finalística;
- O mapeamento dos fluxos de trabalho e das rotinas internas para otimizar a atuação administrativa. Sobre esse quesito, a 1ª CCR capacitou quatro assessore(a)s na área de certificação ISO 9001/2008.
- Participação de Grupo Técnico, formado por assessore(a)s de todas as Câmaras e PFDC para identificar necessidades comuns, a fim de padronizar demandas de informática e difundir boas práticas de gestão.
- Os tópicos são apresentados a seguir.

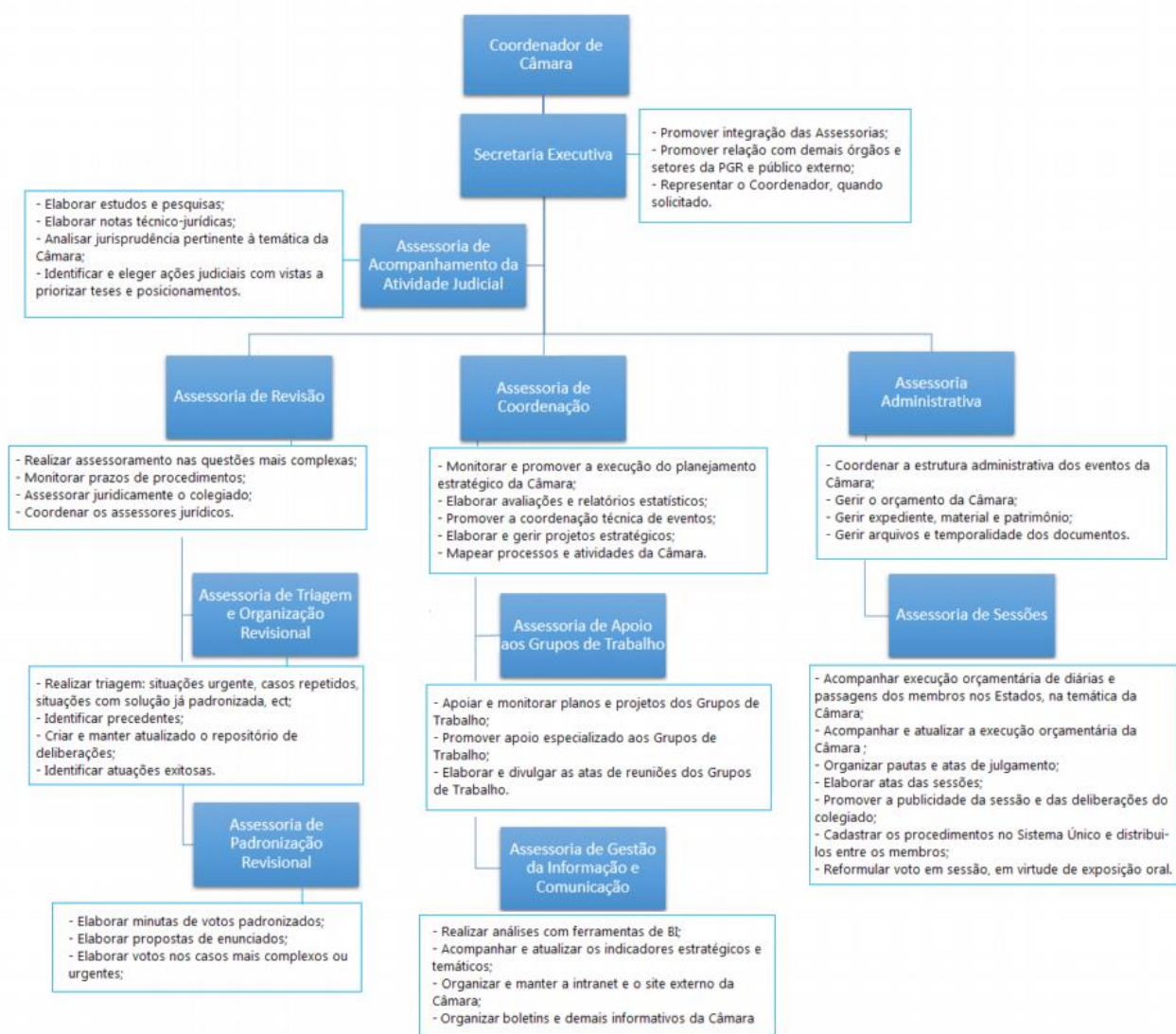
9.1 Regimento Interno da 1ª CCR

Na 305ª Sessão da 1ª CCR, de 01 de março de 2018, foi deliberado que os membros analisariam a proposta do Regimento Interno, na versão da minuta de 28/02/2018 que lhes foi entregue em mesa. Deliberou-se que a Minuta de Regimento Interno seria passado ao próximo colegiado.

9.2 Estrutura Administrativa

A estrutura da 1ª Câmara é constituída por: Coordenador(a), Secretaria Executiva, Assessoria de Revisão, Assessoria de Coordenação e Assessoria Administrativa.

Cada setor também possui divisões internas, conforme demonstrado no organograma abaixo:



A 1ª CCR atualmente conta com 27 servidores (3 na Secretaria Executiva – SE, sendo dois contratados, 1 deles da área de gestão e outro com formação jurídica e 1 técnico administrativo; 6 na Assessoria Administrativa – ASSADM, sendo 1 analista de direito, 1 contratado e 4 técnico administrativos; 8 na Assessoria de Coordenação – ASSCOOR, sendo 2 analistas de Fiscalização e Controle; 3 analistas de gestão, 1 analista de TI e 2 técnicos administrativos; 10 na Assessoria de Revisão, sendo 8 na área jurídica, 1 técnico com formação jurídica e 1 técnico administrativo), 10 cargos em comissão (1 CC-5 na secretaria executiva, 3 CC-4, divididas nas 3 chefias de assessorias, e 6 CC-2, sendo 1 da ASSADM, 2 da ASSCOOR, 1 da SE e 2 da ASSREV) e 4 Funções de Confiança, 1 da SE, 1 da ASSADM e 1 da ASSCOOR. Os servidores, cargos e funções encontram-se divididos como ilustrado abaixo:

Nome	Cargo	Função	Lotação (sigla)
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA LIMA	CONTRATADO	CC-5 SECRETARIO EXECUTIVO NÍVEL V	SE
PATRICIA DO PRADO BATISTA REIS	CONTRATADO	CC-2 ASSESSOR-CHEFE NIVEL II	SE
CECILIA DA SILVA BORGES	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	FC-2 SECRETARIO NIVEL II	SE

VERONI KORILO	ANALISTA DO MPU/DIREITO	CC-4 ASSESSOR-CHEFE NIVEL IV	ASSADM
ADILMA MARIA DE SOUSA	CONTRATADO	CC-2 ASSESSOR-CHEFE NIVEL II	ASSADM
GARDENIA HOLANDA MACIEL LAMAR	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	FC-2 SECRETARIO NIVEL II	ASSADM
DAYSE SILVA DE SOUSA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	-	ASSADM
JANAINA FARIA FERNANDES FREIRE	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	-	ASSADM
SONIA REGINA PERUCELLI	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	-	ASSADM
ROBERTA SOUSA ALMEIDA PONTES	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/FINANÇAS E CONT.	CC-4 ASSESSOR-CHEFE NIVEL IV	ASSCOOR
GUILHERME BURJACK GABRIEL	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	CC-2 ASSESSOR-CHEFE NIVEL II	ASSCOOR
VIRGINIA FIGUEIREDO FONSECA	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST.	CC-2 ASSESSOR-CHEFE NIVEL II	ASSCOOR
SONIA MARIA SOARES	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	FC-2 SECRETARIO NIVEL II	ASSCOOR
ANA FELICITA SANTANA OTANO	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/FINANÇAS E CONT.	-	ASSCOOR
LARISSA LIVIA RODRIGUES BARBOSA	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	-	ASSCOOR
REGINA CELI DA SILVA BUENO	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	-	ASSCOOR
AMANDA COSTA PEREIRA LEITE	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	-	ASSCOOR
ALAILTON FRANCO ARAUJO	ANALISTA DO MPU/DIREITO	CC-4 ASSESSOR-CHEFE NIVEL IV	ASSREV
LIGIA REIS ROCHA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	CC-2 ASSESSOR-CHEFE NIVEL II	ASSREV
MARCIO DE OLIVEIRA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	CC-2 ASSESSOR-CHEFE NIVEL II	ASSREV
TENNILLE MARA LUCENA SILVA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	FC-2 SECRETARIO NIVEL II	ASSREV
ANA PAULA BONETTI	ANALISTA DO	-	ASSREV

	MPU/DIREITO		
BERNARDO SALGADO FADUL	ANALISTA DO MPU/DIREITO	-	ASSREV
JULIANA SOUZA LEITE DA SILVA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	-	ASSREV
MIGUEL ALBERTO RUGGIERO	ANALISTA DO MPU/DIREITO	-	ASSREV
TATIANA MACIEL DE OLIVEIRA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	-	ASSREV
ROMANA COELHO DE ARAUJO	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	-	ASSREV

9.3 Iniciativas Administrativas em Desenvolvimento na 1ª CCR

9.3.1 Sistemas Agenda

As reuniões são colocadas no sistema Agenda para relatórios e prestações de contas. Nesse sentido, solicitamos aos membros da 1ª CCR e aos demais membros colaboradores que solicitem à Assessoria de Coordenação os registros das reuniões.

9.3.2 Fluxos e Rotinas de Trabalho

A 1ª CCR mapeou os principais fluxos de trabalho. De acordo com a metodologia preconizada pelo Escritório de Processos Organizacionais do MPF (EPO/MPF), os processos de trabalho passam pelas seguintes etapas: mapeamento, redesenho, manual de normas e procedimentos, implantação do processo, monitoramento e ajustes (melhoria contínua) e, se for o caso, certificação da qualidade.

A tabela abaixo representa os processos existentes e a sua situação atual.

Setor	Processo de Trabalho	Situação
Assessoria de Coordenação	Acompanhamento Legislativo	Diagramado (revisar e validar)
	Eventos (Encontros e Reuniões)	Diagramado (revisar e validar)
	Apoio aos GT	Diagramado (revisar e validar)
	Gestão de projetos patrocinados pela Câmara	Mapear
	Gestão da Informação	Diagramado (revisar e validar)
	Divulgação de notícias	Processo a ser implantado (adaptado a certificação de qualidade ISO 9001:2008)
	Produção de Relatórios Gerenciais	Diagramado (revisar e validar)
	Acompanhamento de notícias de interesse da Câmara	Mapear
	Acompanhamento de Julgados	Mapear
	Apoio às Sessões de Coordenação	Mapear

	Elaboração de Consultas e Levantamentos	Mapear
Assessoria de Revisão	Elaboração de proposta de enunciados	Diagramado (revisar e validar)
	Elaboração de minuta de votos	Mapear
	Elaboração de votos padronizados	Mapear
	Gestão da produtividade	Mapear
	Triagem e distribuição	Diagramado (revisar e validar)
	Produção de estudos jurídicos	Mapear
	Apoio as sessões de revisão	Mapear
	Repositório de deliberações	Mapear
	Acompanhamento da jurisprudência/ julgados	Mapear
	Declínio de atribuição baseado no enunciado nº10	Diagramado (revisar e validar) *Nova proposta via sistema
Assessoria de Administração	Gestão de Material e Patrimônio	Diagramado (revisar e validar)
	Eventos	Diagramado (revisar e validar)
	Gestão Orçamentária	Diagramado (revisar e validar)
	Gestão de Pessoas	Mapear
	Gestão Documental	Mapear
	Apoio às Sessões	Mapear

9.3.3 Grupo Técnico para Troca de Boas Práticas

Em relação às demandas relativas ao sistema Unico, foi criado, por iniciativa da 1ª CCR, um Grupo Técnico composto pelos assessores das sete Câmaras e PFDC com a finalidade de alinhar necessidades, trocar boas práticas, bem como demandar de forma conjunta mudanças necessárias à adequação do sistema a ser usado nas Câmaras e PFDC.

10 ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DA 1ª CCR

a) Site da 1ª CCR

Internet	Intranet
----------	----------



URL – <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr1>

Público-alvo: **Externo (sociedade)**

Possui informações que são relevantes para a sociedade. Por exemplo, as pautas e atas das sessões, relatórios de atividades, informações institucionais (composição, organograma, contato etc), iniciativas da Câmara e material de eventos.



URL – <http://intranet.mpf.mp.br/areas-tematicas/camaras/direitos-sociais-e-fiscalizacao-de-atos-administrativos-em-geral>

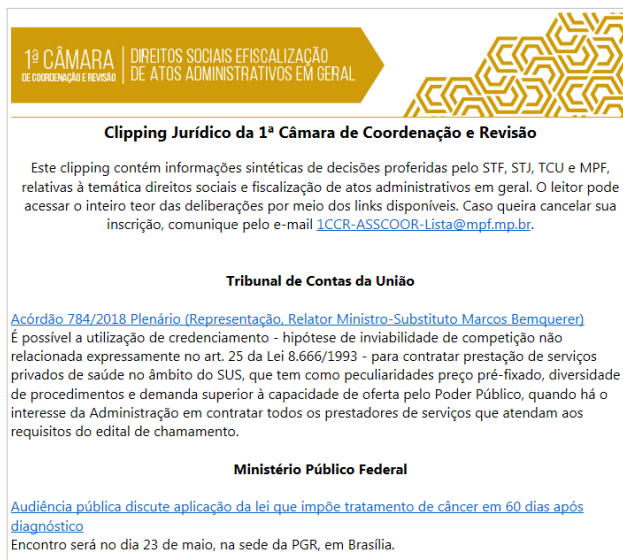
Público-alvo: **Interno (membros, servidores e estagiários)**

Possui todas as informações que estão disponíveis no site da internet. **Além disso, também contém documentos de apoio institucional** (manuais e modelos de peças) que podem ser baixados e utilizados pelos membros e servidores.

Links úteis:

- Atas das Sessões: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr1/atos-e-publicacoes/atas-das-sessoes>
- Pautas das Sessões: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr1/atos-e-publicacoes/pautas-das-sessoes>
- Enunciados: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr1/atos-e-publicacoes/enunciados>
- Relatórios de Atividades da 1ª CCR: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr1/atos-e-publicacoes/relatorio-de-atividades>
- Material de eventos: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr1/atuacao/eventos>
- Ações Coordenadas: <http://intranet.mpf.mp.br/areas-tematicas/camaras/direitos-sociais-e-fiscalizacao-de-atos-administrativos-em-geral/iniciativas-de-coordenacao/acoes-coordenadas>
- Outras iniciativas de coordenação (GT, Relatorias, Projetos etc): <http://intranet.mpf.mp.br/areas-tematicas/camaras/direitos-sociais-e-fiscalizacao-de-atos-administrativos-em-geral/iniciativas-de-coordenacao>

b) Clipping Jurídico da 1ª CCR



O Clipping da 1ª CCR é encaminhado por e-mail, destinado aos membros e servidores. Contém informações sintéticas de decisões proferidas pelo STF, STJ, TCU e MPF, relativas à temática direitos sociais e fiscalização de atos administrativos em geral. O leitor pode acessar o inteiro teor das deliberações por meio dos links disponíveis.

c) Email Marketing

Eventualmente a 1ª Câmara encaminha comunicados para a lista membros (comunicados sobre eventos, inscrições para grupos de trabalho, cursos etc). Para este tipo de comunicação, possuímos o “Email marketing”, um e-mail especial com arte e diagramação diferenciada.

d) Relatório de Atividades Anual



Desenvolvido pela Assessoria de Coordenação e diagramado pela SECOM. Condensa todas as atividades e resultados alcançados durante o ano. É entregue e submetido para análise do Conselho Superior.

11 ANEXOS

11.1 Anexo I: Planejamento Temático Atual da 1ª CCR (2014-2020)

Como ilustrado na figura abaixo, o planejamento temático da 1ª CCR foi construído sob três perspectivas (“Sociedade”, “Processos Internos” e “Aprendizado e Conhecimento”), por meio de nove objetivos temáticos, a saber:

- 1.2 Na perspectiva “Sociedade” são enumerados dois grandes objetivos: “Aproximar o cidadão da atuação institucional de modo a emponderá-lo como agente de fiscalização estatal” e “Estimular um modo de gestão que promova a eficiência e a transparência nas ações da Administração Pública”;
- 1.3 Na perspectiva “Processos Internos” são delineados outros cinco objetivos: “Criar roteiros de atuação”; “Editar enunciados de temas repetitivos em revisão”; “Estimular a atuação institucional orientada para as prioridades identificadas coletivamente”; “Estabelecer interlocução permanente com órgãos internos e externos para otimizar os resultados institucionais” e “Promover a atuação por projetos em temas prioritários” e “Estabelecer interlocução permanente com órgãos internos e externos para otimizar os resultados institucionais”;
- 1.4 Na perspectiva “Aprendizado e crescimento” foram enumerados dois objetivos temáticos: “Capacitar membros e servidores para o uso das ferramentas de informação” e “Fomentar uso de sistemas, ferramentas e base de dados que possibilitem a efetividade da atuação”.



Além disso, estimaram-se 10 indicadores de medição para os 9 objetivos traçados:

- 5.1 Percentual de irregularidades noticiadas na sala de atendimento ao cidadão que resultem em PICs e inquéritos com periodicidade de medição semestral;
- 5.2 Número de roteiros publicados, com medição anual;
- 5.3 Número de arquivamentos e declínios de atribuição com base nos enunciados, com medição semestral;
- 5.4 Número de enunciados expedidos pela Câmara, com medição semestral;
- 5.5 Percentual de procedimentos extrajudiciais das prioridades, a ser medido trimestralmente;
- 5.6 Quantidade de projetos aprovados pela 1ª CCR, medida anualmente;
- 5.7 Número de parcerias firmadas com órgãos da administração pública, medido anualmente;
- 5.8 Percentual de membros vinculados à 1ª CCR capacitados em ferramentas de informação, com medição anual;
- 5.9 Percentual de servidores vinculados à 1ª CCR capacitados em ferramentas de informação, com medição anual;
- 5.10 Número de temas prioritários tratados nos sistemas de informação coordenados pela 1ª CCR, com medição trimestral.

Uma síntese dos resultados da atividade desta Câmara, no período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, para o alcance dos objetivos temáticos é apresentada a seguir.

Tabela – Síntese dos resultados obtidos para o alcance dos objetivos temáticos

Perspectiva/Objetivo Temático	Resultados
Sociedade/Aproximar o cidadão da atuação institucional de modo a empoderá-lo como agente de fiscalização estatal.	Para contribuir com o alcance destes dois objetivos, várias ações foram tomadas, tais como: participação e realização de audiências públicas interativas e de demais eventos (jornadas, seminários, reuniões etc), conforme item 8 deste relatório, disponibilização de estudos, levantamentos, relatórios, dentre outros, vinculados à temática da 1ª CCR.
Sociedade/Estimular um modo de	

gestão que promova a eficiência e a transparência nas ações da Administração Pública.	Quanto às ações realizadas para disponibilização de estudos, relatórios e demais, tem-se a disponibilização da Nota Técnica nº 1/2017 GT Terras Públicas e Desapropriação/1ªCCR – Medida Provisória nº 759, de 22 de dezembro de 2016; Informação nº 6/2017/1ªCCR – Monitoramento de Políticas Públicas de Acesso a Fatores de Coagulação Recombinantes; Ofício nº 2172/2017/MPF/PRGO/3ºONTC – Regras do Sorteio, Programa Minha Casa Minha Vida; dentre outros.
Processos Internos/Criar roteiros de atuação	Como resultados principais dessa iniciativa, temos: roteiro sobre os declínios eletrônicos baseados no Enunciado nº 10/2016 via Sistema Único; Portaria de funcionamento das iniciativas de coordenação (Grupos de Trabalho, Relatorias Especiais, Membros Focalizadores e Projetos Finalísticos) no âmbito da 1ª Câmara.
Processos Internos/Editar enunciados de temas repetitivos em revisão.	A 1ª Câmara de Coordenação e Revisão publicou sete enunciados no decorrer de 2017, conforme item 9.3 deste relatório. Além da edição de enunciados, contribui para o alcance desse objetivo a publicação de votos de precedentes.
Processos Internos/Estimular a atuação institucional orientada para as prioridades identificadas coletivamente. Processos Internos/Promover a atuação por projetos em temas prioritários.	Para o alcance desses dois objetivos, além das iniciativas previstas no Planejamento Temático de “Divulgar temas prioritários” (temas tratados por GT, relatorias, por ações nacionais, dentre outros) e “Verificar o número de ações institucionais aos temas” (ACP, ICP, campanhas, entre outros), considera-se a participação em audiências públicas e demais eventos (jornadas, seminários, reuniões etc); a elaboração de ações nacionais e a divulgação de entendimentos da atuação extrajudicial (TAC, Recomendação) e judicial (ACP) do MPF consolidados pela 1ª CCR. Ações Nacionais: a) Ações que objetivam a transparência da Dívida Pública brasileira. b) Ação nacional para eficiência e segurança das proteções previdenciárias. c) Ação nacional para verificar o funcionamento de Unidades Básicas de Saúde e UPA. d) Ação nacional Fundef. e) Ação nacional para o entendimento do financiamento da educação. f) Ação nacional para melhoria do processo de trabalho de reforma agrária. g) Ação nacional para o cumprimento da exigência legal do prazo de 60 dias entre o diagnóstico de câncer e o tratamento. Projetos: a) Projeto Cidadão em Ação. b) Acompanhamento da implantação do Sistema Nacional de Informações Territoriais – ASINTER. c) Projeto Finalístico para o SISCAN. d) Projeto Painel de Controle da 1ª CCR. Membro Focalizador e Relatorias: a) Representante focal para o tema Regime Previdenciário dos servidores temporários e previdência complementar. b) Relatoria em reforma agrária. c) Relatoria para tratar

	o tópico Hospitais Universitários – EBSEH. d) Relatoria Hemoderivados. e) Relatoria Rede de Controle. f) Relatoria Conselhos de Fiscalização Profissional. Grupos de Trabalho: a) GT – Saúde para os temas: Banco de preços, DENASUS e outros temas identificados como essenciais. b) GT Educação. c) GT Rodovias Federais. e) GT RFFSA. f) Dar continuidade ao GT Terras Públicas e Desapropriação. g) Recepcionar formalmente o GT Dívida Pública. h) Participar do GT Intercameral Habitação de Interesse Social. O item 7 deste relatório descreve com detalhes as iniciativas acima mencionadas.
Processos Internos/Estabelecer interlocução permanente com órgãos internos e externos para otimizar os resultados institucionais.	A 1ª CCR firmou 58 parcerias externas, que podem ser consultadas no Anexo II – Parcerias da 1ª CCR. a) Parceria entre o projeto finalístico do SISCAN com o TCU e com o Ministério da Saúde para cumprimento da Lei nº 12.732/12, que garante ao paciente com neoplasia maligna, gratuitamente, no Sistema Único de Saúde (SUS), todos os tratamentos necessários, no prazo de até 60 dias e o acesso ao banco de dados do MS. b) A parceria do GT-Dívida Pública com os órgãos de controle da dívida e a sociedade acadêmica por meio das Jornadas de Debates para embasar atuação dos órgãos públicos. c) Minuta de Acordo de Cooperação entre MPF e a TBRASIL. A edição do acordo possibilitará, dentre outras ações, dar conhecimento aos membros do MPF de irregularidades identificadas e denunciadas pelo cidadão comum, por meio de aplicativos, que resultam em relatórios de desempenho das políticas públicas elaborados pela referida organização. d) Realização do evento Regularização Fundiária: Mesa de debates sobre a Medida Provisória nº 759/2016, com o objetivo de discutir a MP que modificou diretrizes legais sobre a regularização de terras urbanas e rurais no país. e) Assinatura do Protocolo de Cooperação Técnica com a Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” - UNESP para desenvolvimento do projeto de pesquisa “Questões Agrárias e Estrangeirização das Terras na Região do MATOPIBA”. f) intensificou-se uma parceria com o Tribunal de Contas da União, especialmente com a Secretaria de Previdência e Assistência Social – SECEXPRESVI – e com a Secretaria de Administração – SECEXADMINISTRAÇÃO, ambas do TCU, para identificar lacunas na

	legislação e gestão administrativa que permitem comportamentos, tanto da administração, quanto dos beneficiários, que não encontram fundamento de validade no ordenamento jurídico. Valorizou, ainda, a interlocução por meio da divulgação na intranet de ações judiciais e extrajudiciais, cujos entendimentos foram chancelados pela 1ª CCR.
Aprendizado e Crescimento/Capacitar membros e servidores para o uso das ferramentas de informação.	A 1ª CCR forneceu cursos e palestras aos membros vinculados à temática. Capacitações realizadas em 2017: a) 1ª Capacitação sobre Previdência e Assistência Social. b) Mesa de debates sobre a MP 759/2016. c) Curso sobre Financiamento e Gestão da Educação. d) Audiência Pública Hemofilia e tratamento dispensado aos hemofílicos no Brasil. e) 3ª Jornada de Debates da Dívida Pública. f) Participação da 1ª CCR no Curso Padronização de Ementas.
Aprendizado e Crescimento/Fomentar uso de sistemas, ferramentas e base de dados que possibilitem a efetividade da atuação.	Relatório anual de atividades da 1ª CCR. Base de Dados de Reforma Agrária. Todos os roteiros, cursos, manuais, palestras nas variadas áreas de atuação encontram-se na intranet da 1ª CCR. Boletim informativo da 1ª CCR. Clipping da 1ª CCR, com notícias pertinentes sobre todos os temas priorizados, enviado diariamente para os membros que compõem os Grupos de Trabalho. Acompanhamento legislativo de projetos de lei pertinentes sobre os temas priorizados, enviado para os Grupos de Trabalho e membros interessados.

11.2 Anexo II: Nova proposta de Planejamento Temático da 1ª CCR (2018-2019)

Na versão apresentada para 2018 e 2019, o instrumento compreende o Mapa Temático, que indica, visualmente, os objetivos da Câmara, os indicadores a serem monitorados, bem como as iniciativas prioritárias a serem executadas.

A 1ª CCR estabeleceu 8 objetivos temáticos a serem concretizados por meio da conclusão de 13 iniciativas e do monitoramento de 11 indicadores. Os indicadores refletem os pontos principais de atuação do órgão setorial que demandam acompanhamento contínuo com vistas a embasar a tomada de decisões. As iniciativas, por sua vez, correspondem às ações prioritárias a serem executadas pela 1ª CCR no decorrer do biênio e serão concretizadas por meio da entrega de produtos e/ou serviços inovadores.

Resta salientar que esta proposta ainda carece da validação do Colegiado.

Nova proposta de mapa temático:



As principais alterações trazidas no Planejamento 2018-2020 são:

- na perspectiva sociedade exclusão do objetivo temático **Estimular um modelo de gestão que promova a eficiência e transparência nas ações administração pública**, por ser uma estratégia vaga, de difícil quantificação e pouco eficaz;
- na perspectiva de processos internos, exclusão dos objetivos temáticos **Criar roteiros de atuação e Editar enunciados de itens repetitivos**, por se tratarem de atividades e não de diretrizes estratégicas, bem como acréscimo de novos objetivos temáticos, tais como: **Aprimorar os mecanismos de atuação coordenada e Estimular a atuação institucional orientada para as prioridades estabelecidas nacionalmente**;
- na perspectiva de aprendizado e crescimento, houve aprimoramento da redação do segundo objetivo temático;
- há a necessidade de avaliar a manutenção do indicador temático IT8 – Quantidade de arquivamentos e declínios de atribuição submetidos à 1ª CCR com base nos enunciados.

Indicadores Temáticos:

OBJETIVO ESTRATÉGICO NACIONAL DO PEN-MP	PERSPECTIVA DO PEI-MPF	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO PEI-MPF	OBJETIVO TEMÁTICO	INDICADOR TEMÁTICO	FORMA / FÓRMULA DE MEDIÇÃO	PERIODICIDADE	META / VALOR DE REFERÊNCIA	
							2018	2019
Intensificar o desenvolvimento de conhecimento, habilidades e atitudes	APRENDIZADO E CRESCIMENTO	OE2 - Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos membros e dos servidores	OT1 – Capacitar membros e servidores na temática da 1ª CCR e em suas ferramentas/sistemas de apoio	IT1 – Quantidade de capacitações de servidores na temática da 1ª Câmara e/ou em suas ferramentas/sistemas de apoio	Total de capacitações de servidores na temática da 1ª Câmara e/ou em suas ferramentas/sistemas de apoio	Semestral	6	6
				IT2 – Quantidade de capacitações de membros na temática da 1ª Câmara e/ou em suas ferramentas/sistemas de apoio	Total de capacitações de membros na temática da 1ª Câmara e/ou em suas ferramentas/sistemas de apoio	Semestral	3	3
Promover a governança da tecnologia da informação Assegurar a atualização da infraestrutura		OE4 – Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação alinhadas com a estratégia	OT2 – Fomentar o uso de instrumentos, sistemas, informações e bases de dados que possibilitem a efetividade da atuação na temática da 1ª CCR	IT3 – Quantidade de instrumentos, sistemas, informações e bases de dados de apoio à atuação temática ofertados pela 1ª CCR	Total de instrumentos, sistemas, informações e bases de dados de apoio à atuação temática ofertados pela 1ª	Semestral	4	4

OBJETIVO ESTRATÉGICO NACIONAL DO PEN-MP	PERSPECTIVA DO PEI-MPF	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO PEI-MPF	OBJETIVO TEMÁTICO	INDICADOR TEMÁTICO	FORMA / FÓRMULA DE MEDIÇÃO	PERIODICIDADE	META / VALOR DE REFERÊNCIA	
							2018	2019
tecnológica					CCR			
				IT4 – Quantidade de ações coordenadas para o aumento da eficiência e transparência da gestão pública	Total de ações coordenadas para o aumento da eficiência e transparência da gestão pública	Semestral	4	4
Aprimorar processos de planejamento e gestão	PROCESSOS INTERNOS	OE1 - Trabalhar alinhado à estratégia com foco em resultados	OT4 - Promover a atuação por projetos e iniciativas na temática da 1ª CCR	IT5 – Quantidade de projetos e iniciativas aprovados pela 1ª CCR e sugeridos à atuação nacional do MPF	Total de projetos e iniciativas aprovados pela 1ª CCR e sugeridos à atuação nacional do MPF	Semestral	4	4
Fortalecer a atuação integrada do Ministério Público		OE15 - Atuar de forma integrada, coordenada e regionalizada	OT 6 – Aprimorar mecanismos de atuação coordenada	IT6 – Quantidade de roteiros publicados	Total de roteiros publicados	Semestral	3	4
Construir práticas uniformes				IT7 – Quantidade de estudos técnicos elaborados	Total de estudos técnicos elaborados	Semestral	5	7

OBJETIVO ESTRATÉGICO NACIONAL DO PEN-MP	PERSPECTIVA DO PEI-MPF	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO PEI-MPF	OBJETIVO TEMÁTICO	INDICADOR TEMÁTICO	FORMA / FÓRMULA DE MEDIÇÃO	PERIODICIDADE	META / VALOR DE REFERÊNCIA	
							2018	2019
				IT8 – Quantidade de arquivamentos e declínios de atribuição submetidos à 1ª Câmara com base nos enunciados	Total de arquivamentos e declínios de atribuição submetidos à 1ª Câmara com base nos enunciados	Semestral	Definir	Definir
Intensificar parcerias e trabalho em rede de cooperação com setores público, privado, sociedade civil organizada e comunidade geral		OE9 – Fomentar relacionamento com públicos de interesse	OT7 - Estabelecer interlocução permanente com órgãos internos e externos para otimizar os resultados institucionais	IT9 – Quantidade de grupos de trabalho, forças-tarefa, acordos de cooperação e reuniões de trabalho com órgãos internos e externos	Total de grupos de trabalho, forças-tarefa, acordos de cooperação e reuniões de trabalho com órgãos internos e externos	Semestral	50	50
Facilitar o diálogo do cidadão com o Ministério Público	SOCIEDADE	OE24 - Aproximação com o cidadão	OT8 – Aproximar o cidadão da atuação institucional de modo a empoderá-lo como agente de fiscalização estatal	IT10 – Quantidade de eventos abertos ao público	Total de eventos abertos ao público	Semestral	3	4
				IT11 – Quantidade de estudos, levantamentos e relatórios disponibilizados para a sociedade	Total de estudos, levantamentos e relatórios	Semestral	5	7

OBJETIVO ESTRATÉGICO NACIONAL DO PEN-MP	PERSPECTIVA DO PEI-MPF	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO PEI-MPF	OBJETIVO TEMÁTICO	INDICADOR TEMÁTICO	FORMA / FÓRMULA DE MEDIÇÃO	PERIODICIDADE	META / VALOR DE REFERÊNCIA	
							2018	2019
					disponibilizados para a sociedade			

Ações temáticas (iniciativas / projetos):

OBJETIVO ESTRATÉGICO NACIONAL DO PEN-MP	PERSPECTIVA DO PEI-MPF	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO PEI-MPF	OBJETIVO TEMÁTICO	AÇÕES TEMÁTICAS (INICIATIVA / PROJETO)	INÍCIO	TÉRMINO	RESPONSÁVEL
Promover a governança da tecnologia da informação Assegurar a atualização da infraestrutura tecnológica	APRENDIZADO E CRESCIMENTO	OE4 – Prover de soluções tecnologia da informação e comunicação alinhadas com a estratégia	OT2 – Fomentar o uso de instrumentos, sistemas, informações e bases de dados que possibilitem a efetividade da atuação na temática da 1ª CCR	IN1 - Elaborar rotinas de trabalho por meio de projetos finalísticos e de atos administrativos de modo a subsidiar os membros e servidores no acesso e gestão de informações relevantes.	1º/01/2017	19/12/2019	Coordenadora da Câmara
Aprimorar processos de planejamento e gestão			OT4 – Promover a atuação por projetos e iniciativas na temática da 1ª CCR	IN2 – Elaborar projeto finalístico com a finalidade de estabelecer critérios uniformes de avaliação da transparência na Educação	1º/10/2017	19/12/2019	Maria Cristina Cordeiro José Ricardo de Melo
			OT5 – Fomentar a	IN3 – Mapear os processos críticos de trabalho das assessorias da 1ª CCR	1º/08/2017	19/12/2019	Secretário Executivo da Câmara

OBJETIVO ESTRATÉGICO NACIONAL DO PEN-MP	PERSPECTIVA DO PEI-MPF	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO PEI-MPF	OBJETIVO TEMÁTICO	AÇÕES TEMÁTICAS (INICIATIVA / PROJETO)	INÍCIO	TÉRMINO	RESPONSÁVEL
			melhoria contínua por meio da padronização das rotinas visando à eficiência na atuação administrativa da 1ª CCR	IN4 – Obter certificação da qualidade ISO 9001 em processo de trabalho	1º/08/2017	19/12/2019	Secretário Executivo da Câmara
Fortalecer a atuação integrada do Ministério Público Construir práticas uniformes		OE15 – Atuar de forma integrada, coordenada e regionalizada	OT6 – Aprimorar mecanismos de atuação coordenada	IN5 – Elaborar roteiro para atuação na função de <i>custos legis</i> para os membros do MPF, especialmente nos benefícios por incapacidade	1º/01/2017	19/12/2019	Membro Focalizador e adjunto Zélia Pierdoná Cristiana Taguchi
				IN6 – Elaborar roteiro para acompanhamento do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1º/03/2017	19/12/2019	Coordenadora GT-Educação Maria Cristina Manella
				IN7 – Elaborar roteiro de atuação com base na legislação em vigor sobre terras públicas	1º/01/2017	19/12/2019	Coordenador GT-TERRAS Marco Antônio Delfino
				IN8 – Elaborar roteiro para pesquisa nos sistemas de controle e monitoramento dos programas MEC/FNDE	1º/03/2017	19/12/2019	Coordenadora GT-Educação Maria Cristina Manella
				IN9 – Elaborar projeto cuja finalidade seja um manual de atuação nas	1º/03/2017	19/12/2019	Ticiane Andrea Nogueira

OBJETIVO ESTRATÉGICO NACIONAL DO PEN-MP	PERSPECTIVA DO PEI-MPF	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO PEI-MPF	OBJETIVO TEMÁTICO	AÇÕES TEMÁTICAS (INICIATIVA / PROJETO)	INÍCIO	TÉRMINO	RESPONSÁVEL
				renúncias fiscais das entidades beneficentes em saúde		19	Melina Tostes Harber
Intensificar parcerias e trabalho em rede de cooperação com setores público, privado, sociedade civil organizada e comunidade geral		OE9 – Fomentar relacionamento com públicos de interesse	OT7 – Estabelecer interlocução permanente com órgãos internos e externos para otimizar os resultados institucionais	IN10 – Promover reuniões com os membros do MPF com atuação na temática da 1ª CCR	1º/01/2017	19/12/2019	Coordenadora da Câmara
				IN11 – Implementar atuação conjunta com a 2ª, 4ª e 6ª CCR no âmbito de combate à grilagem com atuação prioritária no bioma Cerrado, especialmente na região do Matopiba	1º/01/2017	19/12/2019	Coordenador GT-TERRAS Marco Antônio Delfino
Facilitar o diálogo do cidadão com o Ministério Público	SOCIEDADE	OE24 – Aproximação com o cidadão	OT8 – Aproximar o cidadão da atuação institucional de modo a empoderá-lo como agente de fiscalização estatal	IN12 – Projeto Cidadão em Ação	1º/08/2017	19/12/2019	Gerente e Substituto do Projeto Cidadão em Ação Bruno Paiva Bruno Assunção
Assegurar o direito à educação, à saúde e ao trabalho digno				IN13 – Avaliar e propor aperfeiçoamentos na política pública de hemoderivados	1º/06/2017	19/12/2019	Relator Hemoderivados Ronaldo Albo
Defesa dos Direitos Fundamentais							
Transformação Social							
Indução de Políticas Públicas							

11.3 Anexo III: Nota Técnica n. 1/2016



PGR – 00211259/2016

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO – DIREITOS SOCIAIS E ATOS
ADMINISTRATIVOS EM GERAL**

NOTA TÉCNICA Nº 01/2016–ASSCOR/1ªCCR

REFERÊNCIA	Resolução CSMPF n. 164/2016
UNIDADE SOLICITANTE	Resolução CSMPF n. 148/2014 Secretaria Executiva da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão
EMENTA	Análise da estrutura, dos fluxos e dos métodos utilizados pela 1ª Câmara de Coordenação e Revisão (1ª CCR) para adequação das condições de trabalho com a demanda verificada, em conformidade com o novo Regimento Interno publicado em 1º de junho de 2016, por meio da Resolução nº 164/2016, em face das responsabilidades advindas da Resolução nº 148/2014, ambas editadas pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF). Proposta de reestruturação.

1 INTRODUÇÃO

1. Trata-se de análise da estrutura, dos fluxos e dos métodos utilizados pela 1ª Câmara de Coordenação e Revisão – 1ª CCR para adequação das condições de trabalho com a demanda verificada, em face das responsabilidades advindas da Resolução nº 148/2014 (Anexo I), em conformidade com o novo Regimento Interno publicado em 1º de junho de 2016, por meio da Resolução nº 164/2016 (Anexo II), ambas editadas pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF).
2. A presente nota técnica leva em consideração as seguintes realidades:
 - Aumento da gama de atribuições da 1ª CCR, decorrente da mudança temática trazida pela Resolução CSMPF nº 148/2014;
 - Aumento do fluxo de procedimentos para análise revisional;
 - Necessidade de organização, triagem e controle dos procedimentos recebidos e a inadequação do Sistema Único para essas funções;
 - Criação de um sistema para realização das funções de organização, triagem e controle de procedimentos;

11.4 Anexo IV: Plano de Ação para 2018

O Plano de Ação da 1ª CCR teve a finalidade de identificar as prioridades por meio de algumas etapas:

- Apresentar os atuais temas que vinham sendo priorizados pela 1ª CCR em 2017;
- Identificar os temas a serem priorizados em 2018;
- Identificar as finalidades/resultados, meios e principais questões a enfrentar sobre cada tema priorizado;
- Identificar ações prioritárias para cada uma das questões a enfrentar sobre cada tema priorizado;
- Definir responsáveis, prazos e metas para as ações prioritárias em cada temática.
- Definir as priorizações de capacitações a serem ministradas pela 1ª CCR em parceria com a SEDEP – Secretaria de Educação e Desenvolvimento Profissional em 2018.

A ideia foi proporcionar um amplo debate sobre as atividades da 1ª CCR com a realização de dinâmicas e discussões em mesas redondas que identificaram as principais ações para cada um dos temas a serem priorizados em 2018.

Como resultado os membros presentes na reunião enumeraram quatro grandes temas que deverão ser priorizados em 2018, nessa ordem:

1º – Educação

2º – Saúde

3º – Previdência

4º – Bens Públicos, sendo observada a seguinte ordem de prioridade temática: Terras Públicas, Patrimônio da Rede Ferroviária Federal SA e Rodovias Federais.

Além disso, para cada tema priorizado foram propostas as principais questões a enfrentar, identificando: i) ações; ii) prazos e ii) responsáveis, transcritos a seguir:

TEMA 1: Educação

Principais questões a enfrentar	
1	Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública da Educação Infantil - PROINFANCIA
2	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
3	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
	Programa Nacional do Livro Didático - PNLD
4	
5	Transparência e aprimoramento dos sistemas de informação do FNDE

Ação	Prazo	Responsável
Elaboração de um Manual de Atuação para fiscalização das obras do PROINFANCIA		
1 Minutar Plano de Trabalho para acesso as informações do aplicativo “Tá de Pé” - que permite que qualquer cidadão tire fotos das obras e encaminhe para um banco de dados da ong TBrasil	<u>5/2018</u>	GT-Educação
Elaboração de um Manual de Atuação do PDDE focado na fiscalização das prestações de contas das UEXs		
2 atuar junto ao FNDE visando a revisão dos normativos e manuais que regulamentam o programa para melhoria das regras de prestação de contas	<u>5/2018</u>	GT-Educação
3 Instar o FNDE a elaborar banco de preços de insumos alimentares e padronizar medidas de produtos	<u>11/2018</u>	GT-Educação
4 Avaliar funcionamento e efetividade do programa PNLD	<u>11/2018</u>	GT-Educação
5 Celebrar TAC para aprimorar e dar maior transparência aos sistemas de informação e de prestação de contas dos programas do FNDE, a partir de obrigações já instituídas no termo de cooperação técnica firmado com a autarquia com esse mesmo propósito.	<u>11/2018</u>	GT-Educação

TEMA 2: Saúde

Principais questões a enfrentar
1 Entidade filantrópicas (CEBAS)
2 UPAS e UBS
3 Terceirização em Saúde
4 Oncologia e SISCAN
5 Definição da atribuição dos membros na atuação em Saúde
6 Orçamento em Saúde
7 PSF – Programa Saúde na Família
8 Hemoderivados

ID	Ação	Prazo	Responsável
1	Projeto Finalístico CEBAS/Saúde	2018 <u>Resultados conforme Portaria de Projetos Finalístico</u>	GT-Saúde
2	Monitoramento da Ação Coordenadas UPAS e UBS	2018	GT-Saúde
3	Manual De Atuação com Foco Nos Maiores Prestadores De Serviços	6/2018	GT-Saúde
4	<i>Aguarda-se a definição dos gerentes do projeto</i>	02/2018	Dra. Acácia e Dr. Waldir
5	Atualização do estudo sobre atribuição do MPF na destinação de verbas federais	05/2018	GT-Saúde
6	Levantamento da Situação Estudo do gasto em Saúde	06/2018	GT-Saúde
7	<i>Estudo sobre atuação no PSF e propor melhorias do programa</i>	11/2018	GT-Saúde
8	Acompanhamento das ações pela Procuradora-geral da República	02/2018	Dr. Ronaldo

TEMA 3: Previdência

Principais questões a enfrentar		
1	Benefícios por incapacidade	
2	Reforma Legislativa	
Ação	Prazo	Responsável
Prosseguir no acompanhamento das alterações normativas relativas aos benefícios por incapacidade	06/2018	Dra Zélia e Dra. Cristiana
Examinar regras e eventuais distorções nas perícias médicas realizadas pelo INSS		
1 Acompanhar a implementação do INSS eletrônico, sobretudo quanto à demora na realização de perícias médicas		
Acompanhar a finalização da auditoria do TCU e adotar as medidas no âmbito da Câmara		

TEMA 4: Bens Públicos**4.1 Terras Públicas****4.2 Patrimônio da Rede Ferroviária Federal SA****4.3 Rodovias Federais**

Principais questões a enfrentar		
Terras Públicas	1	Combate à grilagem de Terras
	2	Fiscalização do Programa de Regularização Fundiária Amazônia Legal
	3	Acompanhamento de aquisições e arrendamentos de terras públicas por estrangeiros
	4	Fiscalização da ocupação/gestão dos terrenos de marinha e marginais
	5	Fiscalização da Política Nacional de Reforma Agrária
	6	Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais – SINTER
RFFSA	7	Patrimônio da extinta RFFSA
	8	Inventariança e transferência do patrimônio
Rodovias	9	Acompanhamento das teses junto aos tribunais superiores
	10	Realizar diagnostico sobre a gestão do modal rodoviário federal

Ministério Público Federal

	11	Acidentes em rodovias		
	12	Excesso de peso		
	Ação		Prazo	Responsável
Terras Públicas	1	Participação no Comitê Multipartes pela Governança de Terras	<u>11/2018</u>	GT-Terras Públicas
	2	Acompanhar o planejamento de auditoria de grande monta no Programa Terra Legal;	<u>11/2018</u>	GT-Terras Públicas
		Elaboração de minuta de Pedido de Providências do Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF;	<u>06/2018</u>	
		Expedição de recomendação à gestão do Programa Terra Legal visando carrear recursos materiais e humanos ao programa para permitir o adequado monitoramento das cláusulas resolutivas do Acordo de Paris;	<u>11/2018</u>	
	3	Monitoramento da Ação Direta de Inconstitucionalidade e das cláusulas resolutivas ambas referentes ao Programa Terra Legal.	<u>11/2018</u>	GT-Terras Públicas
		Aproximação com setores da sociedade civil para desenvolvimento do projeto de pesquisa “Questões Agrárias e Estrangeirização das Terras na Região do MATOPIBA”.	<u>2018</u>	
		Expedição de recomendação à SPU sobre avaliação massiva de trechos.	<u>06/2018</u>	GT-Terras Públicas
	5	Minuta de pedido de providências da Lei 6.739/79 – dispõe sobre a matrícula e o registro de imóveis rurais e dá outras providências;	<u>11/2018</u>	GT-Terras Públicas

Ministério Público Federal

		Expedição de recomendação complementar à FUNAI sobre áreas já declaradas para consequente averbação à margem da matrícula.	<u>06/2018</u>	
	6	Roteiro de atuação do projeto SINTER para acompanhamento do Manual Operacional do Sistema de Registro Eletrônico.	<u>2018</u>	GT-Terras Públicas
RFFSA	7	Acompanhamento da gestão do patrimônio da extinta RFFSA	<u>2018</u>	GT-RFFSA
	8	Acompanhamento do Inventário e transferência de bens SPU / DNIT	<u>2018</u>	GT-RFFSA
Rodovias Federais	9	Reuniões com núcleo de tutela coletiva da PGR(STJ e STF)	<u>Abril-2018</u>	GT-Rodovias Federais
	10	Realizar audiências públicas	<u>Junho-2018</u>	GT-Rodovias Federais
	11	Realizar audiências públicas	<u>Agosto-2018</u>	GT-Rodovias Federais
	12	Apoio aos membros de primeiro grau em busca de atuação uniforme e coordenada para coibir eventual excesso de peso nas rodovias federais	<u>Contínuo</u>	GT-Rodovias Federais

11.5 Anexo V: Tabela das iniciativas de Coordenação em vigor

Tabela das iniciativas de Coordenação em vigor

Temática	Iniciativa de Coordenação	Situação	Membro Responsável/ Substituto	Assessor/ Substituto
Saúde	GT – Saúde	Em atividade (Pendente relatório semestral)	Edilson Vitorelli (PRM Campinas) / Ticiane Nogueira (PRM Petrolina)	Regina / Guilherme e Sônia
	Relatoria Especial cumprimento da Lei 12.732/12 – lei dos 60 dias	Em atividade	Acácia Suassuna (PRM Campina Grande) / Waldir Alves (PRR4 ^a)	Regina / Guilherme e Sônia

Ministério Público Federal

	Relatoria Especial Hemoderivados	Em atividade (Pendente relatório semestral)	Ronaldo Albo (PRR1ª) / Carlos Roberto Garcia (PRM Ribeirão Preto)	Regina / Ana
	Relatoria Especial Acompanhamento EBSEH	Em atividade (Pendente relatório semestral)	Roberta Bomfim (PR/AL) / Ticiane Nogueira (PRM Petrolina)	Sônia / Amanda e Guilherme
	Projeto Finalístico Diagnóstico da conformidade das renúncias fiscais do CEBAS-SAÚDE	Aprovado e priorizado. Aguarda oficialização.	Ticiane Nogueira (PRM Petrolina) / Melina Haber (PRM Osasco)	Regina / Guilherme
Educação	GT – Educação	Em atividade (Pendente relatório semestral)	Maria Cristina Cordeiro (PR/RJ) / José Ricardo Melo (PRM Rondonópolis)	Ana / Sônia e Roberta
	GT – Intercameral ProInfância (1ªCCR e 5ªCCR)	Em atividade	Maria Cristina Cordeiro (PR/RJ) / Fabiano de Moraes (PRM Caxias do Sul)	Ana /
	Projeto Finalístico Ranking da Transparência das Informações Educacionais - Fase 1	Aprovado e priorizado. Aguarda oficialização.	Maria Cristina Cordeiro (PR/RJ) / José Ricardo Melo (PRM Rondonópolis)	Ana / Roberta
Previdência	Membro Focalizador em Previdência e Assistência Social	Em atividade	Zélia Pierdoná (PRR3ª) / Cristiana Taguchi (PR/PR)	Sônia/ Amanda e Ana
Bens Públicos	GT – Terras Públicas	Em atividade (Pendente relatório semestral)	Marco Antônio de Almeida (PRM Dourados) /	Sônia / Larissa
	Projeto Finalístico Acompanhamento da implantação do Sistema Nacional de Informações Territoriais (SINTER)	Não aprovado. Em fase de Recurso ao SGE.	Marco Antônio de Almeida (PRM Dourados) / Rafael Brum Miron (PR/PR)	Sônia/Vivi
	GT - RFFSA	Em fase de composição	Edilson Vitorelli (PRM Campinas) / Carlos Alberto Lima (1ªCCR)	Larissa/Vivi
	Projeto Finalístico Rede Ferroviária Federal S.A.	Aprovado, não priorizado. Em fase de recurso ao SGE.	Edilson Vitorelli (PRM Campinas) / Matheus Rodrigues Oliveira (Servidor)	Larissa/Vivi
	GT – Rodovias Federais	Em atividade (Pendente relatório)	Roberto Moreira de Almeida (PRR5ª) /	Guilherme / Sônia

Ministério Público Federal

		semestral)	Marcus Vinicius Aguiar Macedo (PRR4ª)	
Dívida pública	GT – Dívida Pública	Em atividade (Pendente relatório semestral)	Samantha Dobrowoski (PRR3ª) / Marcos Costa (PRR5ª)	Guilherme / Sônia/Roberta
Aproximação com o cidadão	Projeto Finalístico Cidadão em Ação	Aprovado e priorizado. Aguarda oficialização.	Bruno Paiva (PRM Campina Grande) / Bruno Assunção (PRM Campina Grande)	Amanda/Regina
Estrutura Administrativa 1ªCCR				
Estrutura 1ª Câmara	Projeto Sistema de Painel de Controle do Colegiado	Aprovado, não priorizado. Em fase de recurso ao SGE.	Carlos Alberto Lima (1ªCCR) / Virgínia Fonseca (1ªCCR)	Carlos Alberto / Virgínia

11.6 Anexo VI: Lista de ações coordenadas da 1ª CCR em vigor

Lista de ações coordenadas da 1ª CCR em vigor

Ação Coordenada	Finalidade	Ofícios expedidos (ou comunicação gerada)
Funcionamento de Unidades Básicas de Saúde e UPA	Verificar a situação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e Unidades Básicas de Saúde (UBS) em 50 cidades brasileiras distribuídas em 20 estados e no Distrito Federal	Ofícios 2017/1ªCCR: 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204 e 205
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (Fundef)	Em parceria com a PFDC, visa garantir que recursos pagos mediante precatórios do antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) sejam aplicados exclusivamente na educação Cerca de R\$ 90 bilhões devem ser repassados a 3,8 mil municípios em 19 estados brasileiros	Ofício circular nº 20/2017/1ªCCR Anexos: I – Sentença JF/SP II – Cálculo Fundef (98-06) III – Acórdão 1962/17 TCU IV – Acórdão 1824/17 TCU V – Decisão STF SS 5182 MA VI – Relação Estados Complementação Fundef VII a XII – Modelos de Ofício requisitório, recomendação município, TAC, recomendação de anulação contrato, ACP anulação contrato, ACP bloqueio de pagamento de honorários. XIII a XIV – Cálculos Fundef

Ministério Público Federal

Ação Nacional Mamógrafos	Investigar e informar quais são as unidades de saúde e as respectivas quantidades de mamógrafos registrados para operar via Sistema Único de Saúde (SUS), demonstrando as situações (se em operação ou, em caso negativo, o motivo de estar inoperante), bem como avaliem se o funcionamento e a capacidade instalada de mamógrafos no âmbito do SUS, em sua localidade, encontram-se dentro dos parâmetros fornecidos pelo Ministério da Saúde	Ofício circular n. 10/2016/1ªCCR
Restrição de Idade para acesso a exames de mamografia	Verificar a restrição dos exames de mamografia para mulheres menores de 50 anos Fiscalizar o cumprimento da Lei 11.664/08 que assegura a realização de exame a partir de 40 anos sem qualquer restrição	Ofício circular n. 1/2014/1ªCCR
Implantação de ponto eletrônico por médicos e profissionais do SUS	Garantir o cumprimento da jornada de trabalho de médicos, enfermeiros, odontólogos e demais profissionais que atuam no sistema público de saúde	Ofícios circulares n. 4, 6, 7 e 8 /2014/PGR/5ª CCR/MPF* *(Ações transferidas da 5ªCCR para a 1ªCCR)
Banco de Preços em Medicamentos	Recomendar às prefeituras e governos estaduais que alimentem o Banco de Preços em Medicamentos do Ministério da Saúde	Ofícios circulares n. 5, 6, 7 e 8 /2014/PGR/5ª CCR/MPF* *(Ações transferidas da 5ªCCR para a 1ªCCR)
Certidão de não atendimento de saúde	Recomendar aos serviços de saúde do SUS a obrigatoriedade de fornecimento de certidão ao usuário que não foi atendido, esclarecendo os motivos do não atendimento, de forma a facilitar o acesso à Justiça e a mostrar ao gestor falhas no serviço	Ofícios circulares n. 6, 7 e 8 /2014/PGR/5ª CCR/MPF* *(Ações transferidas da 5ªCCR para a 1ªCCR)
Ação Nacional para expedir recomendação a prefeitos – Ano Eleitoral	Recomendações para alertar os gestores em exercício acerca da necessidade de o processo de transição ocorrer de forma regular e responsável, garantindo-se a preservação do patrimônio público e a continuidade administrativa. Recomendações aos prefeitos que iriam assumir os respectivos mandatos, a partir de 1º de janeiro de 2017, com o objetivo de orientá-los a proceder corretamente no tocante à gestão dos recursos públicos que viessem a receber da União, dos seus Ministérios, de autarquias ou empresas públicas federais, por meio de convênios, contratos de repasse ou instrumentos correlatos	E-mail enviado para lista membros – Expedição de recomendação a prefeitos – Ano eleitoral Anexos – Modelos de Recomendação aos prefeitos
Roteiro de Atuação – Combate ao Excesso de Cargas	Orientar a atuação de membros e de servidores e tornar mais objetivo o enfrentamento ao excesso de peso em rodovias federais	Lançado durante o VI Encontro Nacional da 1ª Câmara. Disponível na intranet da 1ªCCR.
Cancelamentos de matrículas incidentes sobre terras indígenas.	Verificar se houve os respectivos cancelamentos de matrículas incidentes sobre as terras indígenas homologadas, junto aos órgãos responsáveis	Ofício-Circular n. 1/2015/1ª CCR/MPF

11.7 Anexo VII: Cursos e Capacitações (disponíveis na intranet - link)

Lista de Cursos e Capacitações (disponíveis na intranet - *link*):

CURSOS & CAPACITAÇÕES
Curso Financiamento e Gestão da Educação
Curso Previdência e Assistência Social
Curso Financiamento em Saúde
Curso Irregularidades nos Concursos Públicos e a Atuação do MPF
III Jornada de Debates da Dívida Pública
II Jornada de Debates da Dívida Pública
XI Curso de Ingresso e Vitaliciamento para Procuradores da República
Video Curso Financiamento SUS (TVMPF). Acesso aos vídeos: Parte 1 , Parte 2 , Parte 3 , Parte 4 .
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS
Audiência Pública Política Nacional para Tratamento e Combate do Câncer , em 23/5/2018
Painel de Debates: A Saúde e o Pacto Federativo , em 16/4/2018
Debate Migração à FUNPRESP-JUD: Vantagens e Desvantagens , em 19/3/2018
Audiência Pública Hemofilia e tratamento dispensado aos hemofílicos no Brasil , em 27/9/2017
Mesa de debates sobre a MP nº 759/2016 , em 19/5/2017

11.8 Anexo VI: Portaria 1ªCCR/MPF n. 16/2017 – dispõe sobre funcionamento das iniciativas de coordenação



PGR-00482968/2017

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
1ª Câmara de Coordenação e Revisão
DIREITOS SOCIAIS E ATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL

PORTARIA 1ªCCR/MPF Nº16, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Revoga a Portaria 1ªCCR/MPF n. 6, de 19 de dezembro de 2016 e dispõe sobre o funcionamento das iniciativas de coordenação (Grupos de Trabalho, Relatorias Especiais, Membros Focalizadores e Projetos Finalísticos) no âmbito da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

A 1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhes são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar n. 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o disposto no Regimento Interno (Resolução CSMFP n. 164, de 6 de maio de 2016).

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 1ªCCR/MPF n. 6, de 19 de dezembro de 2016.

Das Iniciativas de Coordenação

Art. 2º São iniciativas de coordenação da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão:

- I – Grupos de Trabalho (GT);
- II – Relatorias Especiais;
- III – Membros Focalizadores;
- IV – Projetos Finalísticos.

§ 1º Os membros participantes de grupos de trabalho (GT) são procurador(es) (as) responsáveis por estudar determinada temática na 1ª CCR, a quem, além dos trabalhos relacionados ao objetivo de cada GT, a 1ª CCR recorre para subsidiá-la e

Assinado com login e senha por MARIA IRANEIDE OLINDA SANTOS PACHINI, em 28/11/2017 15:52. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.br/validacao_documento. Chave 58723BDF.10E51F8.A09800FA.2C83879D

11.9 Anexo IX: Votos Padronizados e simplificados

A 1ª CCR possui votos padronizados nas seguintes temáticas:

- Nomeação (precedência da remoção)
- Arquivamento – Terceirização ilícita – Empresa pública
- Declínio ao MPT (empresa privada)
- Declínio ao MPT (terceirização S.A.)
- Declínio ao MPT/MPE (Empresa pública – não homologação)
- Declínio ao MPE – Concurso público – Ausência de nomeação (Enunciado n. 4)
- Declínio ao MPE – Concurso público municipal/estadual (Enunciado n. 4)
- Declínio ao MPE (Enunciado n. 2)
- Declínio ao MPE (Não conhecimento – Enunciado n. 7)
- Declínio ao MPE (Piso Salarial-Prof. – Ausência de complementação de recursos federais)
- Declínio ao MPE (Piso Salarial-Prof. – (Não homologação - Complementação de recursos federais) – **Houve remessa para PFDC em sessões anteriores**
- Declínio para MPE – Sistema S
- Direito individual
- Excesso de Peso (Conduta não recorrente)
- Excesso de Peso (Conflito negativo)
- Excesso de Peso (Baixa em diligência)
- Excesso de Peso – Não Homologação (Expedição de Recomendação – ausência de resposta do destinatário)
- Excesso de Peso – Não Homologação (Recomendação atendida - Baixa em diligência p/ requisitar informações).
- Questão judicializada
- Questão judicializada (Hipótese de indeferimento de instauração)
- Questão judicializada (Enunciado n. 6)
- Remessa (1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, PFDC e PGE)

Decisões monocráticas:

- Enunciados da 1ª CCR

A 1ª CCR utiliza um conjunto de orientações na produção de votos:

Orientações
(1) É cabível a homologação do arquivamento quando houver nos autos a comprovação de que as disposições do compromisso de ajustamento de conduta foram integralmente cumpridas.
(2) É cabível o arquivamento quando a representação versar sobre matéria cuja produção de provas seja inviável.
(3) É cabível a homologação do arquivamento quando não confirmada a irregularidade apontada
(4) É cabível a homologação do arquivamento quando sanada a irregularidade
(5) É cabível a homologação do arquivamento quando a representação for genérica ou não trazer a exposição dos fatos de modo compreensível e, notificado, o autor não apresentar as informações necessárias para seu esclarecimento nem indicar os meios para obtenção da prova ou os documentos pertinentes às suas alegações.
(6) A solicitação de análise conjunta com procedimento cujo arquivamento encontra-se pendente de homologação na 1ª CCR não dispensa a cientificação do interessado nem a motivação do ato, que pode consistir na invocação dos fundamentos do arquivamento anterior, se o objeto do procedimento for de idêntico conteúdo.
(7) A promoção de arquivamento fundada na existência de ação judicial deve ser instruída com a cópia da petição inicial, a fim de que se possa aferir se o objeto da ação abrangeu integralmente o do procedimento.
(8) O conflito de atribuição entre membros da mesma unidade deve ser instruído com as regras de distribuição vigentes na origem.
(9) É cabível a homologação do arquivamento de inquérito civil fundamentado na instauração de PA para o acompanhamento de termo de ajustamento de conduta.
(10) O Ministério Público Federal não pode figurar como gestor nos contratos de repasse de valores provenientes de termos de ajustamento de conduta ou de acordos judiciais.
(11) Na seleção de projetos a serem beneficiados com valores provenientes de termos de ajustamento de conduta ou de acordos judiciais, deverão ser prestigiados aqueles com melhor qualidade técnica e que estejam relacionados com a natureza e com o local do dano, sendo conveniente que se busque contrapartida dos entes proponentes.
(12) O declínio de atribuição ao Ministério Público estadual em questões relacionadas à implementação do piso nacional dos professores da educação básica deverá ser instruído com a prova de não ter havido complementação da União para essa finalidade.
(13) A garantia constitucional da gratuidade de ensino não obsta a cobrança, por universidades públicas, de mensalidades em cursos de especialização, conforme tese fixada pelo plenário do STF no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 597854, com repercussão geral reconhecida.
(14) Não é admitida a remarcação de prova de aptidão física para data diversa da estabelecida em edital de concurso público em razão de circunstâncias pessoais de candidato, ainda que de caráter fisiológico, como doença temporária devidamente comprovada por atestado médico, salvo se essa possibilidade estiver prevista pelo próprio edital do certame, conforme decidido pelo plenário do STF no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 630733, com repercussão geral reconhecida.
(15) É cabível a homologação do arquivamento quando houver nos autos a comprovação de que foram cumpridas as medidas recomendadas.

11.10 Anexo X: Enunciados

Enunciado nº 1: Imprescindibilidade da manifestação do Ministério Público Federal sobre o mérito da causa em Mandado de Segurança

Ação de Mandado de Segurança. Garantia constitucional. Fiscalização dos atos praticados por autoridade pública. Interesse público. Defesa da ordem jurídica e de direitos constitucionais meta-individuais. Constituição Federal, arts. 127 e 129, II. Lei Complementar Nº 75/93, art. 5º, caput, e inciso VI, c/c Lei Nº 1.533/51, art. 10. Custos Legis. Imprescindibilidade da manifestação do Ministério Público Federal sobre o mérito da causa.

Referência: Ata da 120ª Sessão Extraordinária realizada em 09.10.2012, publicada no DJE, Seção 1, de 17.10.2002, fls. 520-525

Enunciado nº 2: Ausência de atribuição do Ministério Público Federal para apurar irregularidades/ilegalidades relativas a agentes e serviços públicos estaduais, distritais e municipais

A apuração de supostas irregularidades ou ilegalidades relativas a serviço público estadual, distrital ou municipal ou aos respectivos agentes públicos no exercício de suas funções não é da atribuição do Ministério Público Federal e sim do Ministério Público dos Estados, exceto se houver interesse federal (art. 109, I, CF) caracterizado pelas peculiaridades da situação concreta (irregularidades diretamente relacionadas à aplicação de recursos federais, por exemplo). (Referência: Inquérito civil n. 1.33.009.000090/2014-66).

Referência: Ata da 19ª Sessão Extraordinária realizada em 16.12.2014, publicada em 03.07.2015

Enunciado nº 3: Ausência de atribuição do Ministério Público Federal para apurar irregularidades/ilegalidades relativas a atividades privadas

A apuração de supostas irregularidades ou ilegalidades praticadas por particulares no exercício de atividades privadas não é da atribuição do Ministério Público Federal e sim do Ministério Público dos Estados, exceto se houver interesse federal (art. 109, I, CF) caracterizado pelas peculiaridades da situação concreta (irregularidades diretamente relacionadas à aplicação de recursos federais, por exemplo).

Referência: Ata da 19ª Sessão Extraordinária realizada em 16.12.2014, publicada em 03.07.2015

Enunciado nº 4: Ausência de atribuição do Ministério Público Federal para apurar irregularidades/ilegalidades relativas a concursos públicos estaduais, distritais ou municipais

A apuração de supostas irregularidades ou ilegalidades praticadas em concursos públicos ou quaisquer processos seletivos para provimento de cargos ou empregos públicos municipais, estaduais ou distritais não é da atribuição do Ministério Público Federal.

Referência: Ata da 19ª Sessão Extraordinária realizada em 16.12.2014, publicada em 03.07.2015

Enunciado nº 5: Conflito de atribuição em excesso de peso em rodovia federal

Tem atribuição para atuar em face de notícia de fato relativa a infração administrativa por excesso de peso em rodovia federal, no intuito de apurar se se trata de conduta recorrente que justifique responsabilização de natureza civil, o membro que primeiro tomou conhecimento de infração daquela natureza praticada pelo(a) mesmo(a) transportador (a) na sua área de atribuição territorial, sendo irrelevante a localização da sede da empresa (art. 2º, LACP e decisão do CIMPf n. 1.29.005.000224/2013-21).

Referência: Ata da 19ª Sessão Extraordinária realizada em 16.12.2014, publicada em 03.07.2015

Enunciado nº 6: Questão judicializada

Cabível a homologação do arquivamento quando o objeto do procedimento ou do inquérito civil, inclusive sob a perspectiva territorial, esteja sob apreciação do Poder Judiciário e, nas ações em trâmite na Justiça Federal,

atue o Ministério Público Federal como (co)autor ou interveniente (Ref. IC n. 1.26.002.000109/2011-26, PP n. 1.34.010.000629/2014-19).

Referência: Ata da 19ª Sessão Extraordinária realizada em 16.12.2014, publicada em 03.07.2015

Enunciado nº 7: Necessidade de fundamentação específica no declínio de atribuição promovido em inquérito civil instaurado pelo Ministério Público Federal

Não é cabível a homologação de declínio de atribuição em inquérito civil instaurado pelo Ministério Público Federal quando o membro que o promove não enfrentou na fundamentação, de modo específico, as circunstâncias e motivações pertinentes à atribuição que orientaram a respectiva instauração e, se for o caso, a adoção de outras providências que a pressuponham, como a expedição de recomendação ou a tomada de compromisso de ajustamento de conduta. (Ref. 1.21.000.000935/2013-33).

Referência: Ata da 19ª Sessão Extraordinária realizada em 16.12.2014, publicada em 03.07.2015

Enunciado nº 8: Não conhecimento da promoção de arquivamento quando cabível o indeferimento de instauração de inquérito civil

Não se conhece da promoção de arquivamento de notícia de fato quando fundada em hipótese na qual seria cabível o indeferimento de instauração de inquérito civil e observado o prazo de 30 dias (art. 5º-A, Resolução CSMPF nº 87/2006), exceto se houver recurso do interessado (Ref. NF n. 1.27.000.000138/2014-13).

Referência: Ata da 19ª Sessão Extraordinária realizada em 16.12.2014, publicada em 03.07.2015

Enunciado nº 9: Indeferimento de instauração de inquérito civil e direito individual disponível e indeferimento de instauração

É cabível o indeferimento de instauração de inquérito civil quando a notícia de fato versar sobre direito individual disponível e as peculiaridades da situação concreta inviabilizarem o tratamento coletivo da questão, desde que observado o prazo de 30 dias previsto no art. 5º-A, da Resolução CSMPF nº 87/2006.

Referência: Ata da 19ª Sessão Extraordinária realizada em 16.12.2014, publicada em 03.07.2015

~~*Enunciado nº 10: O declínio de atribuição que se fundar nos enunciados 2,3 ou 4 da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão poderá se efetivar imediatamente, nos próprios autos, se na representação ou nos documentos que a acompanham inexistir referência a verbas, programas, serviços, entes, órgãos ou agentes federais, da Administração Pública direta ou indireta, e a questão não envolver o Sistema Único de Saúde ou outro sistema nacionalmente unificado, inclusive os sistemas de dados submetendo-se à apreciação da Câmara, por via eletrônica, apenas o despacho que o fundamentou, cópia digitalizada da representação e da comprovação da ciência do interessado.~~

*Enunciado cancelado conforme deliberação do Colegiado na 282ª Seção de 16/02/2017.

Enunciado nº 11. Arquivamento. Matéria pacificada pelo Colegiado.

Cabível a apreciação, por decisão monocrática do (a) Coordenador (a), quando a matéria discutida nos autos for objeto de enunciado da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão.

Referência: Ata da 278ª Sessão Ordinária realizada em 17/11/2016, publicada no Diário Eletrônico DMPF-e, de 14/12/2016.

Enunciado nº 12. Ausência de atribuição do Ministério Público Federal para apurar fatos relacionados ao descumprimento de normas de segurança, saúde e higiene no trabalho.

A apuração de descumprimento de normas de segurança, saúde e higiene no trabalho não é da atribuição do Ministério Público Federal mas sim do Ministério Público do Trabalho, ainda que pela administração pública direta e o regime jurídico de seus servidores seja estatutário ou jurídico-administrativo.

Referência: Ata da 278ª Sessão Ordinária realizada em 17/11/2016, publicada no Diário Eletrônico DMPF-e, de 14/12/2016.

Enunciado nº 13. Ausência de atribuição do Ministério Público Federal para apurar fatos relacionados a sociedades de economia mista.

A apuração de fatos relacionados a sociedades de economia mista não é da atribuição do Ministério Público Federal, salvo se for demonstrado interesse direto da União no caso concreto.

Referência: Ata da 278ª Sessão Ordinária realizada em 17/11/2016, publicada no Diário Eletrônico DMPF-e, de 14/12/2016.

Enunciado nº 14. Ausência de atribuição do Ministério Público Federal para apurar fatos relacionados a concurso público para provimento de cargos em sociedade de economia mista.

A apuração de fatos relacionados a concurso público para provimento de cargos em sociedade de economia mista não é, em regra, da atribuição do Ministério Público Federal, devendo as questões referentes à contratação sem concurso público, preterição de candidatos, falta de nomeação dos aprovados e terceirização ser conduzidas pelo Ministério Público do Trabalho. Eventuais irregularidades na execução de certame ou questionamentos acerca dos critérios de correção das provas inserem-se na atribuição do Ministério Público Estadual.

Referência: Ata da 278ª Sessão Ordinária realizada em 17/11/2016, publicada no Diário Eletrônico DMPF-e, de 14/12/2016.

Enunciado nº 15. Atribuição para atuar em demanda contra órgão público federal com sede em Brasília.

O Distrito Federal não é foro universal para investigação de irregularidades atribuídas a órgão público federal com sede em Brasília, ainda que o dano seja de âmbito nacional ou regional.

Referência: Ata da 278ª Sessão Ordinária realizada em 17/11/2016, publicada no Diário Eletrônico DMPF-e, de 14/12/2016.

Enunciado nº 16. Atribuição de membro com atuação em Procuradoria da República em município para procedimentos relacionados a danos de âmbito nacional e regional.

O membro com atuação em Procuradoria da República em município tem atribuição para a adoção de medidas extrajudiciais em procedimentos relacionados a danos de âmbito nacional ou regional, uma vez que a atuação do Ministério Público Federal não está adstrita à esfera judicial.

Referência: Ata da 278ª Sessão Ordinária realizada em 17/11/2016, publicada no Diário Eletrônico DMPF-e, de 14/12/2016.

~~Enunciado nº 17. Arquivamento. Transporte de carga com excesso de peso em rodovia federal.~~

~~É cabível a homologação do arquivamento no caso de transporte de carga com excesso de peso em rodovia federal quando constatada a inexistência de conduta recorrente que justifique a atuação do Ministério Público Federal na perspectiva da responsabilização civil.~~

~~Referência: Ata da 278ª Sessão Ordinária realizada em 17/11/2016, publicada no Diário Eletrônico DMPF-e, de 14/12/2016.~~

Enunciado nº 17. Arquivamento. Transporte de carga com excesso de peso em rodovia federal.

É cabível o arquivamento no caso de transporte de carga com excesso de peso em rodovia federal quando, consultados a Polícia Rodoviária Federal e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, não forem constatados cinco ou mais autos de infração nos últimos cinco anos. Referência: Ata da 305ª Sessão

Ordinária realizada em 1º de março de 2018, publicada no Diário Eletrônico DMPF em 19/4/2018.

Enunciado 18. Não é de atribuição da 1ª CCR análise de matéria cuja controvérsia esteja, de alguma forma, relacionada ao processo eleitoral (art. 75 da Lei Complementar nº 75/1993 e art. 23, V, do Anexo à Portaria PGR n. 556/2014 – Regimento Interno da PGR).

Referência: Ata da 289ª Sessão Ordinária realizada em 18.5.2017 publicada em 12.7.2017

Enunciado 19. Não é de atribuição da 1ª CCR análise de Procedimento de Cooperação Internacional instaurado com o objetivo de atender a pedido de cooperação ativa ou passiva, uma vez que tal procedimento está submetido a tramitação específica, nos termos dos artigos 93 a 105 da Portaria PGR/MPF n. 556, de 13 de agosto de 2014.

Referência: Ata da 289ª Sessão Ordinária realizada em 18.5.2017 publicada em 12.7.2017

Enunciado 20. Não é atribuição do Ministério Público Federal atuar em questões de interesse de fundações de direito público estaduais e municipais nem de fundações de direito privado (art. 66 do Código Civil), salvo se houver interesse federal (art. 109, I, CF) caracterizado pelas peculiaridades da situação concreta (irregularidades diretamente relacionadas à aplicação de recursos federais, por exemplo).

Referência: Ata da 289ª Sessão Ordinária realizada em 18.5.2017 publicada em 12.7.2017

Enunciado 21. Não é de atribuição da 1ª CCR analisar procedimento destinado a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania, resultantes das ações afirmativas previstas na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

Referência: Ata da 289ª Sessão Ordinária realizada em 18.5.2017 publicada em 12.7.2017

Enunciado 22. Não é de atribuição da 1ª CCR analisar procedimento relacionado à prestação de serviços públicos, em regime de concessão ou permissão, remunerados mediante tarifa ou preço público, porque sujeitos às regras previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Referência: Ata da 289ª Sessão Ordinária realizada em 18.5.2017 publicada em 12.7.2017

Enunciado 23. Não é de atribuição da 1ª CCR analisar procedimento relacionado a serviços postais ou a bancos postais oferecidos pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) no mercado de consumo, porque sobre a relação jurídica formada entre a empresa e o usuário incidem as regras previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Referência: Ata da 289ª Sessão Ordinária realizada em 18.5.2017 publicada em 12.7.2017

Enunciado 24. A atribuição da 1ª CCR para atuar na fiscalização de atos administrativos em geral não inclui aqueles atos que estejam relacionados à temática específica de outras Câmaras ou da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão.

Referência: Ata da 289ª Sessão Ordinária realizada em 18.5.2017 publicada em 12.7.2017

11.11 Anexo XI: Câmara em números

A seguir constam as seguintes estatísticas relativas a atividade revisional da 1ª CCR:

1. Fluxo de Procedimentos Extrajudiciais no Colegiado

O relatório apresenta por ano e por mês a quantidade de procedimentos que entraram no colegiado e quantas deliberações e remessas foram realizadas. É possível notar o aumento expressivo no número de deliberações e remessas ocorridos a partir de fevereiro de 2017, bem como um acréscimo no número de entradas. Ressalta-se o grande empenho do colegiado em baixar o acervo de procedimentos localizados na Câmara.

2. Relatório sintético de produtividade por relator

A tabela demonstra a produtividade do colegiado referente ao biênio 2016/2018.

Os números demonstram que o saldo remanescente é aproximadamente 41% menor que o anterior.

3. Deliberações do Colegiado

O relatório quantifica os tipos de deliberações ocorridas no colegiado na gestão anterior. É verificado que dos 21.212 procedimentos submetidos para apreciação da Câmara, apenas 1.101 retornaram à origem para mais diligências, percentual de 5,19%. O maior percentual refere-se a predominância das homologações de arquivamento e observa-se um grande número de retorno para origem dos procedimentos baseados na Resolução do CNMP nº 174.

4. Deliberações no Colegiado (14/6/2016 a 13/6/2018)

O quadro demonstra o aumento, paulatino, do número de sessões durante o biênio 2016/2018 e o comprometimento individual dos membros, presentes em média a 76% das reuniões.

5. Proposta de Deliberação em Sessão

O quadro abaixo demonstra o percentual total e individual das decisões dos membros do colegiado na última sessão, realizada em 8/6/2018.

6. Pauta Temática

A pauta temática é uma ferramenta de grande valia para a gestão do conhecimento, pois permite mapear os temas e os assuntos mais frequentes submetidos à revisão, por cada sessão. Isso permite que sejam percebidos os procedimentos de mesmo assunto e agrupados para deliberação na sessão e, por conseguinte, que haja decisões alinhadas com o entendimento do Colegiado.

Como exemplo, em anexo, encontra-se a pauta temática da 317ª sessão ordinária. Percebe-se 67 procedimentos sobre Concursos Públicos (tema mais pautado na sessão) em seus diversos assuntos e a ordem na pauta. O segundo tema mais pautado é Saúde com 57 procedimentos na sessão e pode-se perceber que 13 procedimentos são do mesmo assunto (hospitais e outras unidades de saúde).

7. Entrada de procedimentos

A média mensal de entrada de procedimentos variou nos últimos dois anos. Em 2016 e 2017, o influxo médio era mais de 785 procedimentos/mês. Nesses anos, ações foram tomadas para otimizar o trabalho dos membros de 1ª instância, como a publicação de enunciados e despachos decisórios da Coordenadora. Além

disso, em julho de 2017 houve publicação da Resolução CNMP n. 174/2017, que disciplinou a Notícia de Fato e o Procedimento Administrativo, não exigindo em alguns casos remessa para as Câmaras.

Com essas ações e normativo, em 2018, percebe-se uma redução para 528 procedimentos/mês, uma redução de cerca de 33% da entrada de procedimentos.

8. Relatório de Deliberações do Colegiado

As informações aqui apresentadas se referem ao quantitativo de deliberações realizadas por relator no último biênio. Verifica-se que há um equilíbrio.

9. Produtividade dos assessores

Percebe-se o aumento crescente na produção de minutas pela Assessoria de Revisão em meados de 2017, onde a produtividade mensal passou de cerca de 500 votos/mês para cerca de 800 procedimentos/mês no segundo semestre de 2017 e para mais de 1000 procedimentos/mês em 2018.

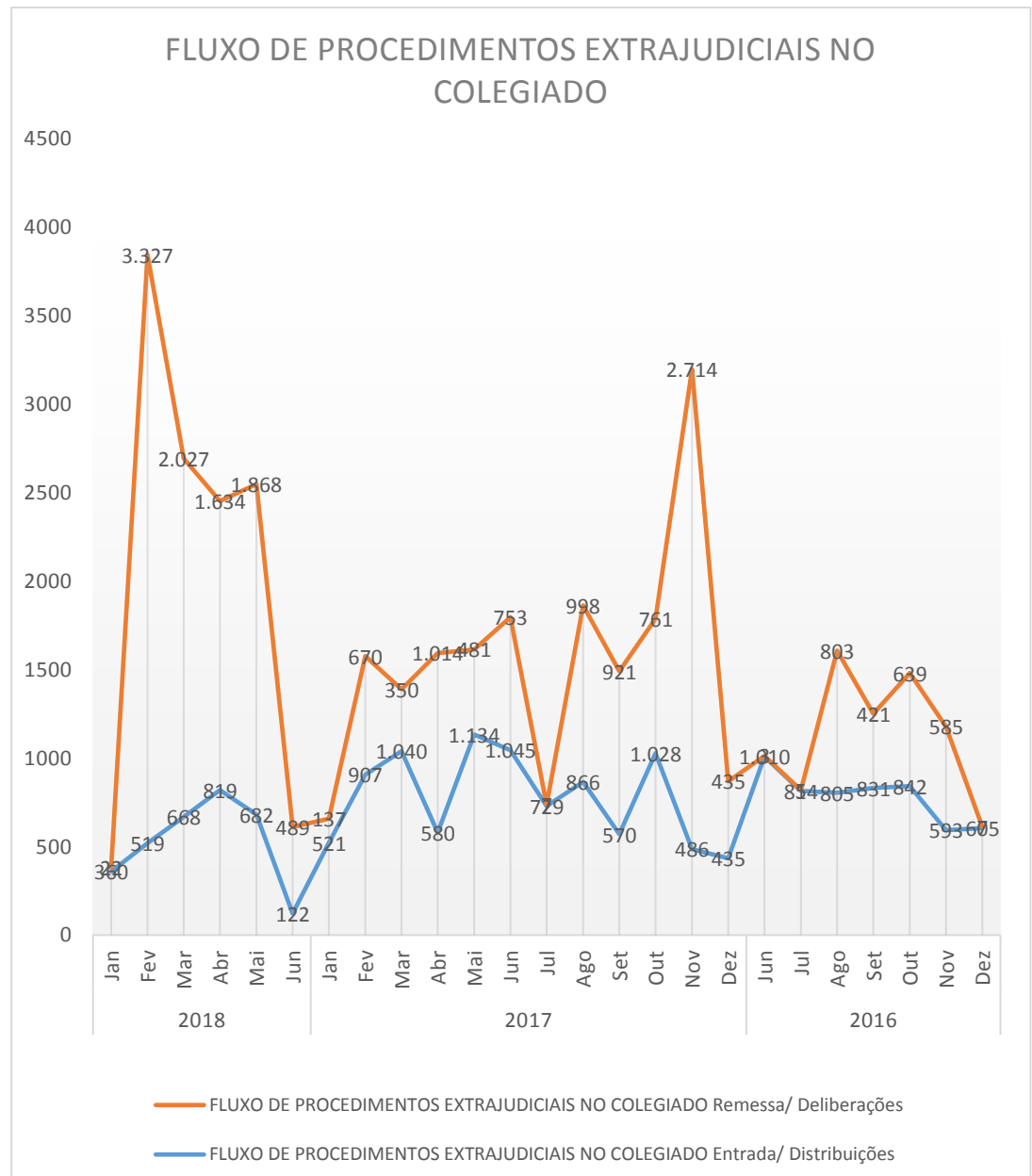
Esse aumento é consequência de vários fatores, os quais estão exemplificados abaixo:

- Busca incessante por uma estrutura adequada à demanda, mediante notas técnicas, pareceres, projetos, parcerias e ofícios junto à Secretaria Geral do MPF;
- Reestruturação do quadro de cargos e funções no final de 2015, com aumento de funções e comissões (ainda não ideal);
- Levantamento e triagem de procedimentos localizados na Câmara, com finalidade de identificar soluções para racionalização do trabalho;
- Desenvolvimento de solução de informática para controle e gerenciamento do acervo, incluindo verbetação e confecção preliminar de votos;
- Desenvolvimento de ferramenta de BI para o uso da informação como subsídio à tomada de decisão;
- Aumento da estrutura física, pois a sala não acomodava os procedimentos, tampouco os colaboradores;
- Definição de meta de votos por assessor e controle facilitado pelo sistema desenvolvido;
- Incentivo ao incremento da meta, duplicação, por meio do teletrabalho;
- Diminuição na rotatividade dos servidores da assessoria de revisão, com incentivos como o teletrabalho;
- 32 Votos padronizados e simplificados em temas recorrentes;
- 24 Enunciados que facilitam a minuta de votos;
- Aumento da meta com incentivo de recebimento de horas extras para os servidores.

10. Faixa de permanência dos procedimentos localizados na Câmara

Relatório contendo a quantidade atual de procedimentos na 1ª CCR, classificada pela faixa de permanência no setor. Não esquecendo das atuais medidas de gestão já adotadas e que são naturais da atividade revisional, como deliberar primeiramente os declínios, dentre outras, ao novo colegiado importa vencer principalmente os acervos mais antigos no setor. Observa-se que dos 6997 procedimentos ainda pendentes de deliberação, 3952 (2542+1410), 56% do acervo, encontram-se sediados na 1ª CCR há mais de 1 ano.

FLUXO DE PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS NO COLEGIADO				
Ano	Mês	Entrada/ Distribuições	Remessa/ Deliberações	Total
2018	Total	3170	9367	12537
	Jan	360	22	382
	Fev	519	3.327	3846
	Mar	668	2.027	2695
	Abr	819	1.634	2453
	Mai	682	1.868	2550
	Jun	122	489	611
2017	Total	9341	9241	18582
	Jan	521	137	658
	Fev	907	670	1577
	Mar	1.040	350	1390
	Abr	580	1.014	1594
	Mai	1.134	481	1615
	Jun	1.045	753	1798
	Jul	729	7	736
	Ago	866	998	1864
	Set	570	921	1491
	Out	1.028	761	1789
	Nov	486	2.714	3200
	Dez	435	435	870
2016	Total	5500	2455	7955
	Jun	1.010	3	1013
	Jul	814	5	819
	Ago	805	803	1608
	Set	831	421	1252
	Out	842	639	1481
	Nov	593	585	1178
	Dez	605	7	612
Total		18011	21071	39082



1ª CCR - RELATÓRIO SINTÉTICO DE PRODUTIVIDADE POR RELATOR(A)

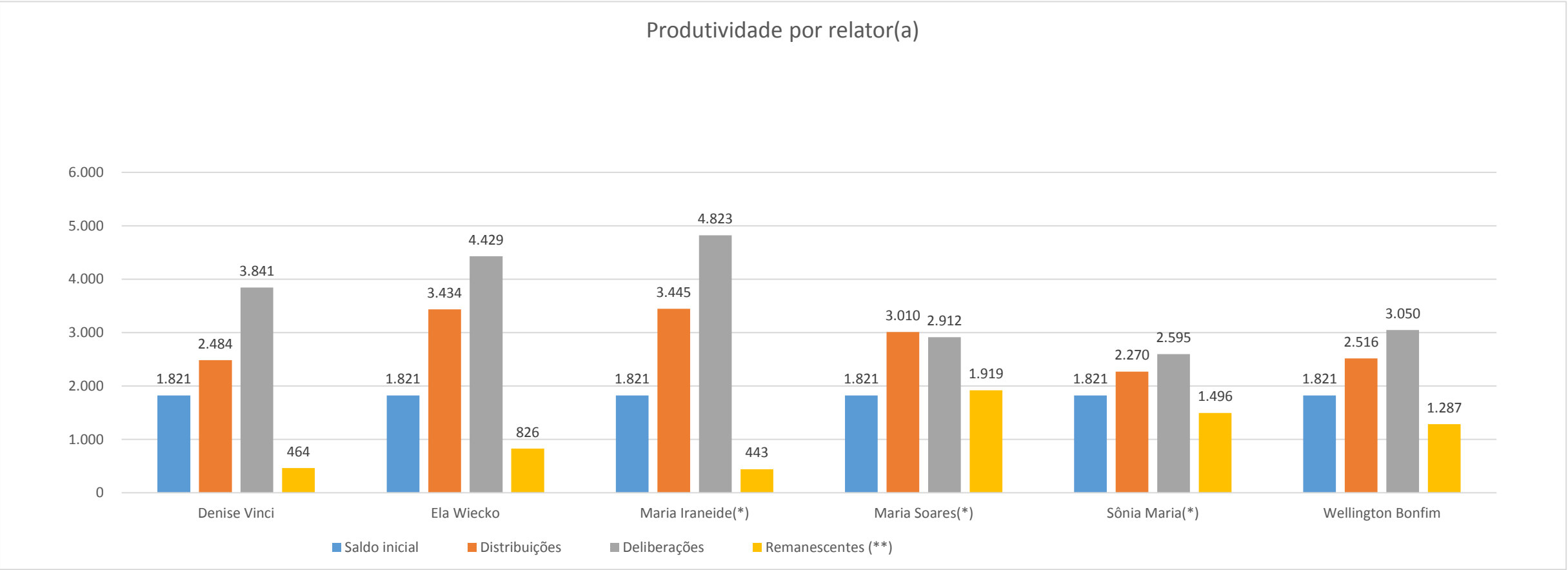
Período do mandato: 14/06/2016 a 13/06/2018	Relator(a)	Saldo inicial	Distribuições	Deliberações	Remanescentes (**)
	Denise Vinci	1.821	2.484	3.841	464
	Ela Wiecko	1.821	3.434	4.429	826
	Maria Iraneide(*)	1.821	3.445	4.823	443
	Maria Soares(*)	1.821	3.010	2.912	1.919
	Sônia Maria(*)	1.821	2.270	2.595	1.496
	Wellington Bonfim	1.821	2.516	3.050	1.287
	Total	10.926	17.159	21.650	6.435

(*) Dra. Maria Iraneide: passou a integrar a 1ª CCR em julho de 2017, completando o mandato originalmente ocupado pelo Dr. Moacir Guimarães.

(*) Dra. Maria Soares: passou a integrar a 1ª CCR em março de 2017, completando o mandato originalmente ocupado pelo Dr. Eitel Santiago.

(*) Dra. Sônia Maria: passou a integrar a 1ª CCR em agosto de 2017, completando o mandato originalmente ocupado por Dr. Haroldo Nóbrega.

(**) PA remanescentes - UNICO - posição em 13/06/2018.

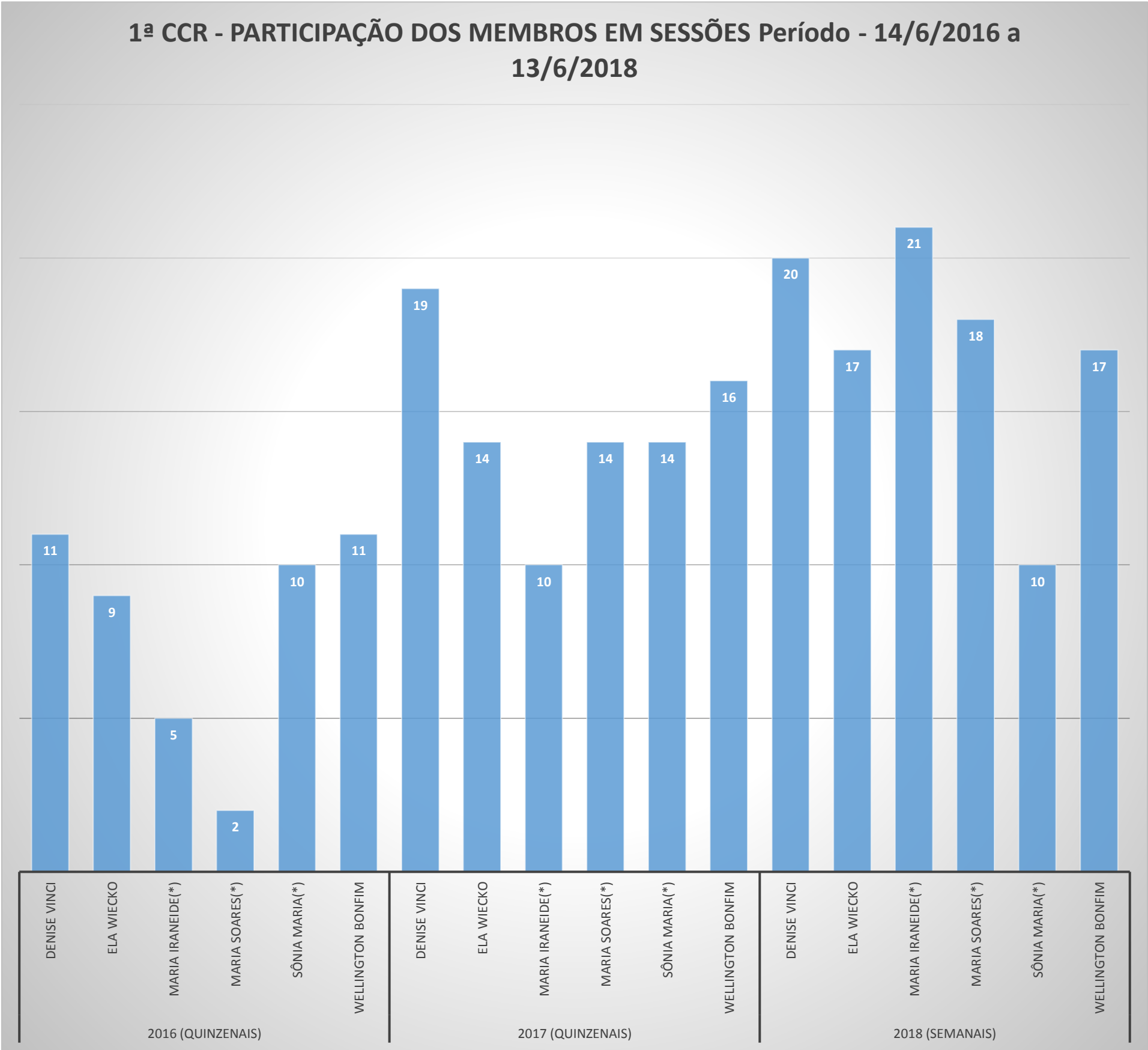


1ª CCR - DELIBERAÇÕES DO COLEGIADO

- Período: 14/6/2016 a 13/6/2018

Deliberação	Qtd Proc	Pct Delib.
HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO	11.232	52,95%
HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO - DECISÃO MONOCRÁTICA	1.257	5,93%
HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO	674	3,18%
HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA	258	1,22%
OUTRAS DELIBERAÇÕES(ARQUIVAMENTO)	182	0,86%
OUTRAS DELIBERAÇÕES(DECLÍNIO)	85	0,40%
HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DE ARQUIVAMENTO	62	0,29%
NÃO PROVIMENTO DO RECURSO	25	0,12%
HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO	12	0,06%
DECISÃO MONOCRÁTICA	4	0,02%
OUTRAS DELIBERAÇÕES(ARQUIVAMENTO) - DECISÃO MONOCRÁTICA	3	0,01%
OUTRAS DELIBERAÇÕES(DECLÍNIO) - DECISÃO MONOCRÁTICA	1	0,00%
HOMOLOGAÇÃO	13.795	65,03%
RESOLUÇÃO CNMP Nº174 (NF/PA)	2.114	9,97%
NÃO CONHECIMENTO(ARQUIVAMENTO)	1.817	8,57%
OUTRAS DELIBERAÇÕES(DESPACHO DECISÓRIO, DECISÃO MONOCRÁTICA)	787	3,71%
DESPACHO DECISÓRIO	562	2,65%
NÃO CONHECIMENTO(DECLÍNIO)	427	2,01%
NÃO CONHECIMENTO(ARQUIVAMENTO) - DECISÃO MONOCRÁTICA	236	1,11%
CONFLITO - ATRIBUIÇÃO DO SUSCITADO	89	0,42%
RETIRADO DE PAUTA	69	0,33%
NÃO CONHECIMENTO(CONFLITO)	36	0,17%
OUTRAS DELIBERAÇÕES(CONFLITO)	36	0,17%
CONVERTER EM DILIGÊNCIA(ARQUIVAMENTO)	30	0,14%
NÃO CONHECIMENTO(ARQUIVAMENTO) - REMESSA À 3A.CCR	27	0,13%
CONFLITO - ATRIBUIÇÃO DO SUSCITANTE	21	0,10%
PEDIDO DE VISTA	13	0,06%
NÃO CONHECIMENTO(DECLÍNIO) - REMESSA À 5A.CCR - EXPEDIENTE	11	0,05%
NÃO CONHECIMENTO(DECLÍNIO) - DECISÃO MONOCRÁTICA	10	0,05%
REMESSA À 3A.CAM	8	0,04%
SOLICITAÇÕES DIVERSAS	5	0,02%
CONHECIMENTO DA CONSULTA	4	0,02%
NÃO CONHECIMENTO(CONFLITO) - DECISÃO MONOCRÁTICA	2	0,01%
NÃO CONHECIMENTO(DECLÍNIO) - REMESSA À PFDC - EXPEDIENTE	2	0,01%
NÃO CONHECIMENTO(CONSULTA)	1	0,00%
NÃO CONHECIMENTO(DECLÍNIO) - REMESSA À 4A.CCR - EXPEDIENTE	1	0,00%
NÃO CONHECIMENTO(DECLÍNIO) - REMESSA À PFDC	1	0,00%
OUTRAS DELIBERAÇÕES(CONFLITO) - DECISÃO MONOCRÁTICA	1	0,00%
OUTRAS DELIBERAÇÕES(CONSULTA)	1	0,00%
REMESSA À PGR	1	0,00%
OUTRAS DELIBERAÇÕES	6.312	29,76%
HOMOLOGAÇÃO + OUTRAS DELIBERAÇÕES	20.107	94,79%
NÃO HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO	749	3,53%
NÃO HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO	314	1,48%
PROVIMENTO DO RECURSO	30	0,14%
NÃO HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA	4	0,02%
NÃO HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO - EXPEDIENTE	4	0,02%
NÃO HOMOLOGAÇÃO	1.101	5,19%
Total	21.212	100,00%

1ª CCR - PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS EM SESSÕES			
Período - 14/6/2016 a 13/6/2018			
2016 (quinzenais)	Relator(a)	Quant. de Partic.	% de Partic.
	Denise Vinci	11	100%
	Ela Wiecko	9	82%
	Maria Iraneide(*)	5	45%
	Maria Soares(*)	2	18%
	Sônia Maria(*)	10	91%
	Wellington Bonfim	11	100%
	Total do ano	11	100%
2017 (quinzenais)	Relator(a)	Quant. de Partic.	% de Partic.
	Denise Vinci	19	95%
	Ela Wiecko	14	70%
	Maria Iraneide(*)	10	50%
	Maria Soares(*)	14	70%
	Sônia Maria(*)	14	70%
	Wellington Bonfim	16	80%
	Total do ano	20	100%
2018 (semanais)	Relator(a)	Quant. de Partic.	% de Partic.
	Denise Vinci	20	95%
	Ela Wiecko	17	81%
	Maria Iraneide(*)	21	100%
	Maria Soares(*)	18	86%
	Sônia Maria(*)	10	48%
	Wellington Bonfim	17	81%
	Total do ano	21	100%
2016/2018	Relator(a)	Quant. de Partic.	% de Partic.
	Denise Vinci	50	96%
	Ela Wiecko	40	77%
	Maria Iraneide(*)	36	69%
	Maria Soares(*)	34	65%
	Sônia Maria(*)	34	65%
	Wellington Bonfim	44	85%
	Total do biênio 2016/2018	52	100%



(*) Dra. Maria Iraneide: passou a integrar a 1ª CCR em julho de 2017, completando o mandato originalmente ocupado pelo Dr. Moacir Guimarães.
(*) Dra. Maria Soares: passou a integrar a 1ª CCR em março de 2017, completando o mandato originalmente ocupado pelo Dr. Eitel Santiago.
(*) Dra. Sônia Maria: passou a integrar a 1ª CCR em agosto de 2017, completando o mandato originalmente ocupado por Dr. Haroldo Nóbrega.
(**) PA remanescentes - UNICO - posição em 13/06/2018.

COLEGIADO	Rótulos de Linha	Conta	Percentual
PROPOSTA DE DELIBERAÇÕES DO(A) RELATORE(A)S NA SESSÃO ORDINÁRIA Nº317, DE 8/6/2018	Homologação de Arquivamento	373	77,2%
	Não homologação de Arquivamento	35	7,2%
	Não conhecimento(Arquivamento)	19	3,9%
	Homologação do Declínio de atribuição	9	1,9%
	Não conhecimento(Arquivamento) com envio para 5A.CAM	8	1,7%
	Não conhecimento(Arquivamento) com envio para 3A.CAM	7	1,4%
	Não conhecimento(Arquivamento) com envio para PFDC	5	1,0%
	Outras deliberações(Declínio)	4	0,8%
	Homologação parcial de Arquivamento	3	0,6%
	Não conhecimento(Arquivamento) com envio para 7A.CAM	3	0,6%
	Outras deliberações(Arquivamento)	3	0,6%
	Não conhecimento(Arquivamento) com envio para 4A.CAM	2	0,4%
	Atribuição do suscitado	1	0,2%
	Homologação de Arquivamento com envio para 5A.CAM	1	0,2%
	Não conhecimento(Arquivamento) com envio para 6A.CAM	1	0,2%
	Não conhecimento(Declínio)	1	0,2%
	Não conhecimento(Declínio) com envio para PFDC	1	0,2%
	Não homologação de Arquivamento com envio para 4A.CAM	1	0,2%
	Outras deliberações(Arquivamento) com envio para 2A.CAM	1	0,2%
	Outras deliberações(Arquivamento) com envio para 3A.CAM	1	0,2%
	Outras deliberações(Arquivamento) com envio para 5A.CAM	1	0,2%
	Outras deliberações(Arquivamento) com envio para PFDC	1	0,2%
	Pelo conhecimento total e não provimento do recurso	1	0,2%
	Pelo Provimento do recurso	1	0,2%
	Total Geral	483	100%

Relator(a)	Objetivo do Voto Relator	Total	Percentual
DENISE VINCI TULIO	Homologação de Arquivamento	46	61,3%
	Não homologação de Arquivamento	13	17,3%
	Não conhecimento(Arquivamento)	5	6,7%
	Homologação do Declínio de atribuição	3	4,0%
	Não conhecimento(Arquivamento) com envio para 5A.CAM	3	4,0%
	Homologação parcial de Arquivamento	2	2,7%
	Não conhecimento(Arquivamento) com envio para 3A.CAM	1	1,3%
	Não conhecimento(Arquivamento) com envio para 4A.CAM	1	1,3%
	Não conhecimento(Arquivamento) com envio para 6A.CAM	1	1,3%
		75	100,0%
ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO	Homologação de Arquivamento	64	79,0%
	Não homologação de Arquivamento	5	6,2%
	Homologação do Declínio de atribuição	3	3,7%
	Outras deliberações(Declínio)	2	2,5%
	Atribuição do suscitado	1	1,2%
	Homologação de Arquivamento com envio para 5A.CAM	1	1,2%
	Não conhecimento(Arquivamento) com envio para 3A.CAM	1	1,2%
	Não conhecimento(Arquivamento) com envio para 7A.CAM	1	1,2%
	Não homologação de Arquivamento com envio para 4A.CAM	1	1,2%
	Outras deliberações(Arquivamento) com envio para 5A.CAM	1	1,2%
	Outras deliberações(Arquivamento) com envio para 2A.CAM	1	1,2%
		81	100,0%
MARIA IRANEIDE OLINDA SANTORO FACCHINI(1A.CAM)	Homologação de Arquivamento	143	79,0%
	Homologação do Declínio de atribuição	1	0,6%
	Não conhecimento(Arquivamento)	13	7,2%
	Não conhecimento(Arquivamento) com envio para 3A.CAM	4	2,2%
	Não conhecimento(Arquivamento) com envio para 5A.CAM	3	1,7%
	Não conhecimento(Arquivamento) com envio para PFDC	2	1,1%
	Não homologação de Arquivamento	10	5,5%
	Outras deliberações(Arquivamento)	2	1,1%

Relator(a)	Objetivo do Voto Relator	Total	Percentual
MARIA IRANEIDE OLINDA SANTORO FACCHINI(1A.CAM)	Não conhecimento(Declínio) com envio para PFDC	1	0,6%
	Não conhecimento(Declínio)	1	0,6%
	Não conhecimento(Arquivamento) com envio para 7A.CAM	1	0,6%
		181	100,0%
MARIA SOARES CAMELO CORDIOLI	Homologação de Arquivamento	51	77,3%
	Não homologação de Arquivamento	4	6,1%
	Não conhecimento(Arquivamento) com envio para PFDC	3	4,5%
	Não conhecimento(Arquivamento) com envio para 5A.CAM	2	3,0%
	Homologação do Declínio de atribuição	1	1,5%
	Outras deliberações(Arquivamento)	1	1,5%
	Não conhecimento(Arquivamento) com envio para 7A.CAM	1	1,5%
	Outras deliberações(Declínio)	1	1,5%
	Não conhecimento(Arquivamento) com envio para 4A.CAM	1	1,5%
	Pelo conhecimento total e não provimento do recurso	1	1,5%
		66	100,0%
SONIA MARIA DE ASSUNCAO MACIEIRA	Homologação de Arquivamento	31	86,1%
	Homologação do Declínio de atribuição	1	2,8%
	Não conhecimento(Arquivamento)	1	2,8%
	Não conhecimento(Arquivamento) com envio para 3A.CAM	1	2,8%
	Não homologação de Arquivamento	1	2,8%
	Pelo Provimento do recurso	1	2,8%
		36	100,0%
WELLINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM	Homologação de Arquivamento	38	86,4%
	Não homologação de Arquivamento	2	4,5%
	Outras deliberações(Arquivamento) com envio para 3A.CAM	1	2,3%
	Outras deliberações(Arquivamento) com envio para PFDC	1	2,3%
	Outras deliberações(Declínio)	1	2,3%
	Homologação parcial de Arquivamento	1	2,3%
		44	100,0%

Sessão Ordinária nº 317 - 8/6/2018

Tema	Assunto	Ordem Pautados	Qtd. PA
Total			542
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subtotal		8
	CERTIFICADO DE ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS)	366	1
	CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	250	1
	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	243, 258, 282	3
	PROGRAMA LUZ PARA TODOS	49, 353	2
	SEGURO DEFESO	220	1
BENS PÚBLICOS	Subtotal		44
	ALIENAÇÃO	124	1
	CONSERVAÇÃO E GUARDA DE BENS	229, 459	2
	DANO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	392, 448, 468, 479	4
	INTERVENÇÃO DO ESTADO NA PROPRIEDADE/DESAPROPRIAÇÃO	350	1
	OBRA PÚBLICA	6, 202, 318, 319, 363	5
	OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA	47, 102, 146, 181, 186, 236, 263, 286, 301, 355	13
	RODOVIA FEDERAL	12, 30, 103, 104, 109, 110, 115, 145, 289, 314, 391	11
	TERRENO DE MARINHA	177	1
	UTILIZAÇÃO	89, 134, 173, 219, 294, 317	6
CONCURSO PÚBLICO/PROCESSO SELETIVO	Subtotal		67
	ABERTURA DE NOVO CONCURSO NA VIGÊNCIA DE CONCURSO ANTERIOR	234, 283	2
	ANULAÇÃO E CORREÇÃO DE PROVAS/QUESTÕES	106, 139	2
	APROVEITAMENTO DE LISTA DE APROVADOS	94, 121	2
	BANCA EXAMINADORA	86, 142, 284, 333, 441	5
	CLASSIFICAÇÃO E/OU PRETERIÇÃO	101, 266, 267, 347, 361, 445	6
	CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO NACIONAL	198	1



Sessão Ordinária nº 317 - 8/6/2018

Tema	Assunto	Ordem Pautados	Qtd. PA
CONCURSO PÚBLICO/PROCESSO SELETIVO	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	61,120,216	3
	CRITÉRIOS DE CORREÇÃO	433	1
	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	446	1
	CRONOGRAMA DE PROVAS	100	1
	EDITAL	13,82,196,215,287,299,300,349,367	10
	EXECUÇÃO DO CERTAME	21,63,93,201,339,357,364,365	8
	EXIGÊNCIA DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	18	1
	INSCRIÇÃO/DOCUMENTAÇÃO	26,54,225	3
	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	144,467	2
	PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	31	1
	PROVA DE TÍTULOS	212,409	2
	PROVA OBJETIVA	311	1
	PROVA SUBJETIVA	64,313	2
	REQUISITOS PARA O CARGO	14,55,65,205,302,338,373,474	8
	SUSPENSÃO	429	1
	TRANSPARÊNCIA	316,334,416	4
CONSELHOS PROFISSIONAIS	Subtotal		17
	ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO	122,418,485	3
	COBRANÇA DE TAXAS	98	1
	ELEIÇÕES	211,271,431	3
	ESTRUTURA/ORGANIZAÇÃO/FUNCIONAMENTO	33,398	2
	EXAME DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	251,268	2
	EXERCÍCIO PROFISSIONAL	354,397	2
	QUESTÕES FUNCIONAIS	290	1
	REGISTRO PROFISSIONAL	41,114,239	3
DIREITO INDIVIDUAL	Subtotal		10
	DISPONÍVEL	27,264,390,415,457,469	10
EDUCAÇÃO	Subtotal		51
	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	78,276,280,296,387	5

Sessão Ordinária nº 317 - 8/6/2018

Tema	Assunto	Ordem Pautados	Qtd. PA
EDUCAÇÃO	AVALIAÇÃO DO CURSO PELO MEC	187, 221, 226, 379	4
	CALENDÁRIO ACADÊMICO	475	1
	COLAÇÃO DE GRAU	53	1
	CURRÍCULO ESCOLAR	384, 401, 489	3
	CURSOS DE ENSINO A DISTÂNCIA (EAD)	386	1
	DIPLOMAS/CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO	207, 383	2
	ELEIÇÃO PARA CARGO DIRETIVO DE UNIVERSIDADE	42, 451	2
	ESTÁGIO PROFISSIONALIZANTE		1
	EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO/ENEM	190	1
	FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL (FIES)	24, 235, 245, 281	4
	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)	128, 335, 476	3
	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE)	432	1
	MATRÍCULA	342	1
	PÓS-GRADUAÇÃO	75, 352	2
	PROCESSO SELETIVO	427	1
	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NAS ESCOLAS (PDDE)	112, 233, 273, 295	4
	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	463	1
	PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC)	81, 130, 341, 402	4
	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	307, 456	2
	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	143	1
	PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO (PNLD)	77	1

Sessão Ordinária nº 317 - 8/6/2018

Tema	Assunto	Ordem Pautados	Qtd. PA
EDUCAÇÃO	PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS (PROUNI)	439	1
	RESIDÊNCIA MÉDICA	57,140,405	3
	TRANSFERÊNCIA DE ESTUDANTE	87	1
EXCESSO DE PESO	Subtotal		16
	FISCALIZAÇÃO	203	1
	TRANSPORTE DE CARGA	62,71,72,119,185,214,252,253,374,375,410,417,436,481	15
FISCALIZAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL	Subtotal		38
	FISCALIZAÇÃO	34,35,39,95,108,111,118,136,191,192,206,272,285,309,336,337,340,343,369,385,394,414,421,434,473	26
	IRREGULARIDADE/ILEGALIDADE DE ACORDO/CONVÊNIO/CONTRATOS/PARCEIRA PÚBLICO PRIVADA	32,96,356,480	4
	NÃO INFORMADO	425	1
	ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	197,218	2
	PRESTAÇÃO DE CONTAS	113	1
	REPASSE DE VERBAS PÚBLICAS	291	1
	USO INDEVIDO DE VERBAS PÚBLICAS	76,348,461	3
	Subtotal		9
LICITAÇÃO	EDITAL	16,408	2
	HABILITAÇÃO/REGISTRO CADASTRAL/JULGAMENTO/HOMOLOGAÇÃO	228,388,449	3
	MODALIDADE/LIMITE/DISPENSA/INEXIGIBILIDADE	19,141,320,413	4
	Subtotal		2
MOBILIDADE URBANA	PLANO DE MOBILIDADE URBANA	3,472	2
	Subtotal		15
MORADIA	PROGRAMAS DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (PAR)	126	1
	Subtotal		15

Sessão Ordinária nº 317 - 8/6/2018

Tema	Assunto	Ordem Pautados	Qtd. PA
MORADIA	PROGRAMAS HABITACIONAIS	23, 50, 91, 227, 242, 247, 269, 345, 370, 376, 382, 404, 440, 460	14
POLÍTICA FUNDIÁRIA E DA REFORMA AGRÁRIA	Subtotal		22
	CERTIFICAÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO DE TERRAS	322	1
	CONFLITO ENVOLVENDO TRABALHADORES SEM TERRA/POSSEIROS	157, 189, 426	3
	CRÉDITOS PARA A REFORMA AGRÁRIA	351	1
	DESAPROPRIAÇÃO POR INTERESSE SOCIAL PARA REFORMA AGRÁRIA	210	1
	PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS RURAIS	411	1
	PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO (PNCF)	430	1
	PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR (PRONAF)	58, 344	2
	PROGRAMA TERRA LEGAL	15	1
	PROJETO DE ASSENTAMENTO	11, 48, 52, 135, 360, 407, 438, 442, 443	11
PREVIDÊNCIA SOCIAL	Subtotal		11
	APOSENTADORIA	83, 371	2
	BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO	22, 129, 199, 232, 240, 246, 275	7
	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	66	1
	PENSÃO POR MORTE	399	1
REMESSA À 2ª CCR	Subtotal		4
	DIREITO PENAL	259, 381	4
REMESSA À 3ª CCR	Subtotal		14
	ATUAÇÃO FISCALIZATÓRIA DE AGÊNCIA REGULADORA		1
	COBRANÇA DE TAXAS	90	1
	CONCESSÃO	174, 419	3
	DIREITO DO CONSUMIDOR	156, 329, 377	5
	DIREITO DO CONSUMIDOR. ENUNCIADO 23	175, 256, 326	3



Sessão Ordinária nº 317 - 8/6/2018

Tema	Assunto	Ordem Pautados	Qtd. PA
REMESSA À 3ª CCR	OFERTA DE CURSOS SEM AUTORIZAÇÃO DO MEC	162	1
REMESSA À 4ª CCR	Subtotal		6
	DIREITO AMBIENTAL	160, 257, 323, 487	6
REMESSA À 5ª CCR	Subtotal		32
	ASSÉDIO MORAL		3
	IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	9, 154, 155, 158, 159, 161, 168, 169, 171, 172, 176, 178, 254, 324, 325, 327, 328, 330, 420, 484	26
	NÃO INFORMADO		2
	NEPOTISMO		1
REMESSA À 5ª CCR. TRANSPARÊNCIA	Subtotal		1
	LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO		1
REMESSA À 6ª CCR	Subtotal		2
	COMUNIDADE TRADICIONAL	332	1
	DIREITO INDÍGENA	231	1
REMESSA À 7ª CCR	Subtotal		6
	CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL	166, 167, 255, 488	5
	SISTEMA PRISIONAL		1
REMESSA À PFDC	Subtotal		15
	DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		1
	DIREITO DA MULHER	170	1
	DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	8, 152, 153, 165	5
	DIREITO INDIVIDUAL	486	2
	LIBERDADE DE EXPRESSÃO	163	2
	SISTEMAS DE COTAS	164, 482, 483	4
REMESSA À SCI	Subtotal		3
	CONVENÇÃO DE NOVA IORQUE	321	1
	NÃO INFORMADO		2
REMESSA AO MPE	Subtotal		13
	AGENTE PÚBLICO MUNICIPAL	180, 182	2
	ATIVIDADE PRIVADA		1

Sessão Ordinária nº 317 - 8/6/2018

Tema	Assunto	Ordem Pautados	Qtd. PA
REMESSA AO MPE	CONCURSO PÚBLICO ESTADUAL		1
	CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL		1
	MATÉRIA DE ATRIBUIÇÃO DO MPE	184, 261, 262, 378	4
	SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	7, 179	4
REMESSA AO MPT	Subtotal		3
	DIREITO TRABALHISTA	183, 204, 331	3
REMESSA AO PGR	Subtotal		1
	INCONSTITUCIONALIDADE DE LEI OU ATO NORMATIVO		1
SAÚDE	Subtotal		57
	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	148	1
	ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA	358	1
	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE	20, 471, 477	3
	CERTIDÃO DE NÃO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS	1, 99, 147, 244, 292, 406	6
	CONTROLE SOCIAL E CONSELHOS DE SAÚDE	149, 200	2
	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH)	116	1
	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	238, 241	2
	EXAME DE DIAGNÓSTICO	131	1
	FALTA DE LEITOS/VAGAS	293	1
	FINANCIAMENTO DO SUS	80	1
	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS	17, 43, 195	3
	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (FNS)	97	1
	HOSPITAIS E OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE	25, 60, 67, 260, 277, 303, 389, 395, 396, 422, 453, 455, 458	13
	JORNADA DE TRABALHO DOS MÉDICOS DO SUS	92, 137, 312	3
	NÃO INFORMADO		1

Sessão Ordinária nº 317 - 8/6/2018

Tema	Assunto	Ordem Pautados	Qtd. PA
SAÚDE	PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR	209,403	2
	PROGRAMA MAIS MÉDICOS	279,297	2
	PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ)	132	1
	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)	88,400	2
	REPASSE DE VERBAS DO SUS	69,73,217,274,428	5
	TRATAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR	56,138,466,478	4
	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) OU UNIDADE DE CUIDADOS INTENSIVOS (UCI)	380	1
SERVIÇO PÚBLICO	Subtotal		35
	CRIAÇÃO/EXTINÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DE ÓRGÃOS OU CARGOS PÚBLICOS	393,444	2
	DEFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	10,29,40,44,51,59,68,70,74,84,105,107,123,125,193,223,224,248,270,278,288,306,310,423,437,450,452,462	28
	DEFICIT DE SERVIDORES	79	1
	ESTRUTURA FÍSICA INADEQUADA	222	1
	TERCEIRIZAÇÃO	38,298,435	3
SERVIDOR PÚBLICO CIVIL	Subtotal		23
	DESVIO DE FUNÇÃO	188	1
	DIREITO DE GREVE	208	1
	JORNADA DE TRABALHO	36,151,194,359,470	5
	LOTAÇÃO	346	1
	NOMEAÇÃO	265,305,315	3
	PISO SALARIAL	424	1
	PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS	304,447	2
	PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA	28,45,237	3
	PROVIMENTO DE CARGOS	4,150,465	3

Sessão Ordinária nº 317 - 8/6/2018

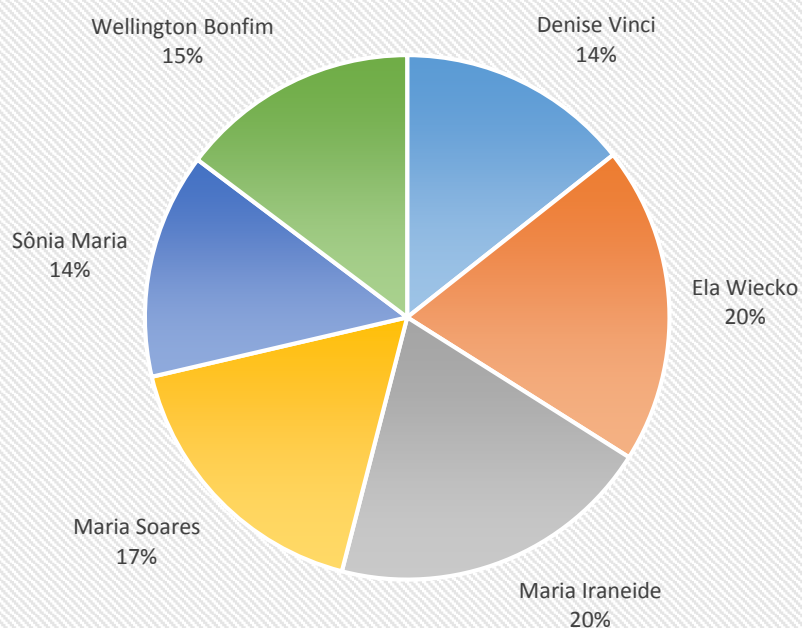
Tema	Assunto	Ordem Pautados	Qtd. PA
SERVIDOR PÚBLICO CIVIL	REMOÇÃO	2	1
	SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS	117,127	2
SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO	Subtotal		2
	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	213	1
	SEGURO DPVAT	362	1
TRANSPARÊNCIA	Subtotal		4
	LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO	46,249,454,464	4
TRANSPORTE AÉREO	Subtotal		3
	FISCALIZAÇÃO	412	1
	INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	37,85	2
TRANSPORTE FERROVIÁRIO	Subtotal		1
	FISCALIZAÇÃO	133	1
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Subtotal		1
	FISCALIZAÇÃO	230	1
TRIBUTOS	Subtotal		6
	IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO (II)	308,368,372	5
	IMPOSTO TERRITORIAL RURAL (ITR)	5	1

1ª CCR - Entrada de procedimentos

Período - 14/6/2016 a 13/6/2018

Ano	Mês	Total	Denise Vinci	Ela Wiecko	Maria Iraneide	Maria Soares	Sônia Maria	Wellington Bonfim
2018	Total	3.170	380	373	810	660	616	331
	Jan	360	45	37	110	88	32	48
	Fev	519	55	51	146	159	56	52
	Mar	668	78	71	194	189	65	71
	Abr	819	132	86	242	152	111	96
	Mai	682	63	95	88	64	316	56
	Jun	122	7	33	30	8	36	8
2017	Total	9.341	1.433	2.043	1.830	1.571	956	1.508
	Jan	521	70	180	63	83	55	70
	Fev	907	114	296	91	144	133	129
	Mar	1.040	129	332	60	258	130	131
	Abr	580	77	145	32	165	77	84
	Mai	1.134	176	368	97	172	148	173
	Jun	1.045	178	278	243	130	29	187
	Jul	729	132	126	154	99	72	146
	Ago	866	167	107	187	132	89	184
	Set	570	101	73	135	93	67	101
	Out	1.028	131	69	502	122	68	136
	Nov	486	90	47	122	96	44	87
	Dez	435	68	22	144	77	44	80
2016	Total	5.500	726	1.046	903	836	885	765
	Jun	1.010	85	109	142	106	155	74
	Jul	814	93	154	186	124	146	111
	Ago	805	118	143	177	117	126	124
	Set	831	134	162	155	126	129	125
	Out	842	121	168	123	144	141	145
	Nov	593	88	151	66	96	96	96
	Dez	605	87	159	54	123	92	90
Total		18.011	2.539	3.462	3.543	3.067	2.457	2.604

Entrada de procedimentos

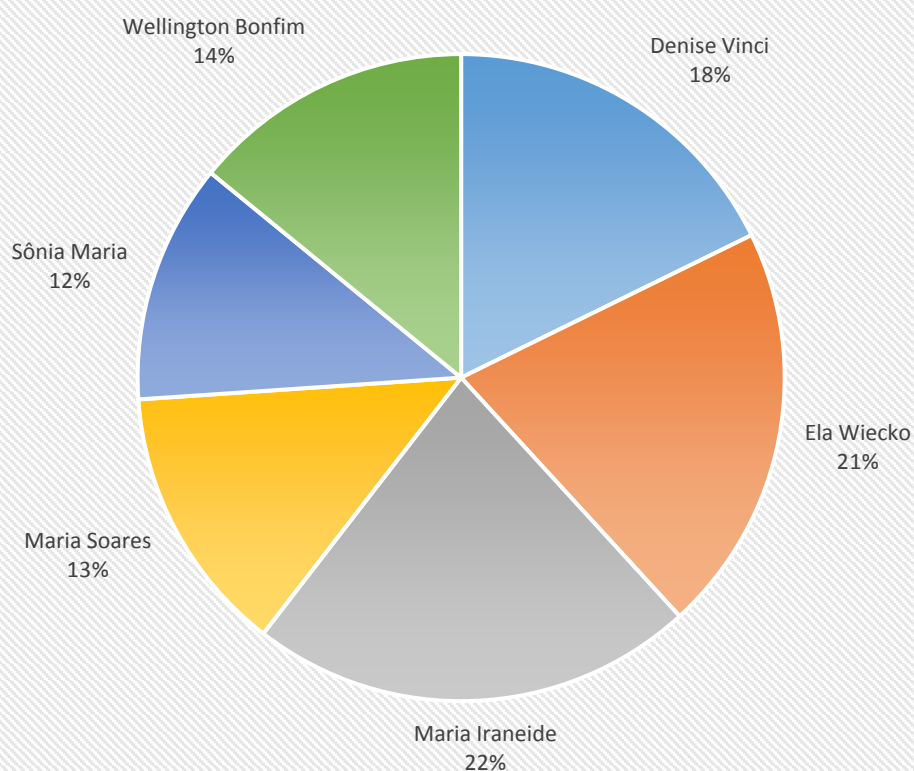


1ª CCR - Deliberações do Colegiado

Período - 14/6/2016 a 13/6/2018

Ano	Mês Situação	Deliberados	Denise Vinci	Ela Wiecko	Maria Iraneide	Maria Soares	Sônia Maria	Wellington Bonfim
2018	Total	9.367	1.755	1.217	2.985	1.280	1.085	1.432
	Jan	22		12	281			
	Fev	3.327	493	539	1.209	367	194	605
	Mar	2.027	534	217	455	295	243	319
	Abr	1.634	379	229	219	254	369	184
	Mai	1.868	273	145	639	296	233	282
	Jun	489	76	75	182	68	46	42
2017	Total	9.241	1.739	2.345	1.708	1.408	1.033	1.208
	Jan	137	59	53			25	
	Fev	670	196	334	5	2	131	2
	Mar	350	25	150	2	2	55	116
	Abr	1.014	39	496	174	195	41	69
	Mai	481	104	68	3	252	28	26
	Jun	753	221	53	1	216	108	154
	Jul	7		7				
	Ago	998	207	544	56	2		189
	Set	921	254	132	151	159	145	80
	Out	761	142	130	171	119	105	94
	Nov	2.714	420	375	784	410	347	419
	Dez	435	72	3	361	51	48	59
	Total	2.455	347	867	130	224	477	410
2016	Ago	803	120	239	56	71	192	125
	Set	421	127	57	29	1	142	65
	Out	639	59	311	42	1	96	130
	Nov	585	40	260	3	148	45	89
	Dez	7	1			3	2	1
	Total	21.063	3.841	4.429	4.823	2.912	2.595	3.050

Deliberações do colegiado

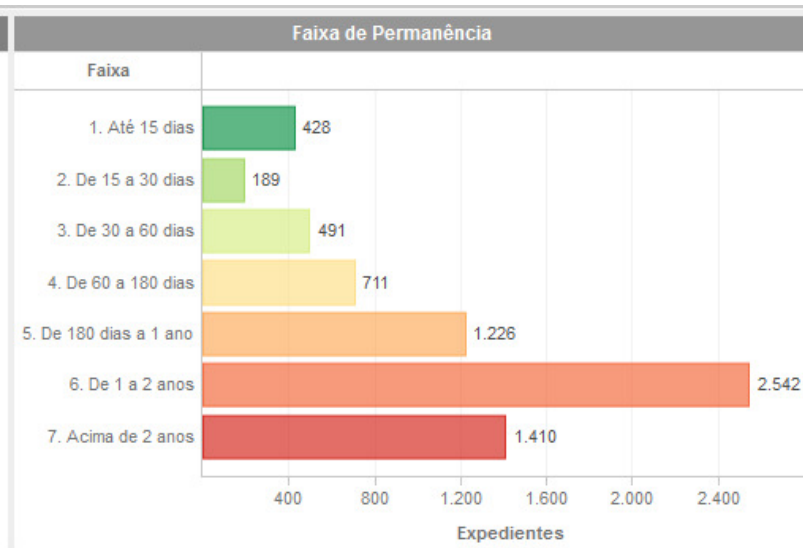
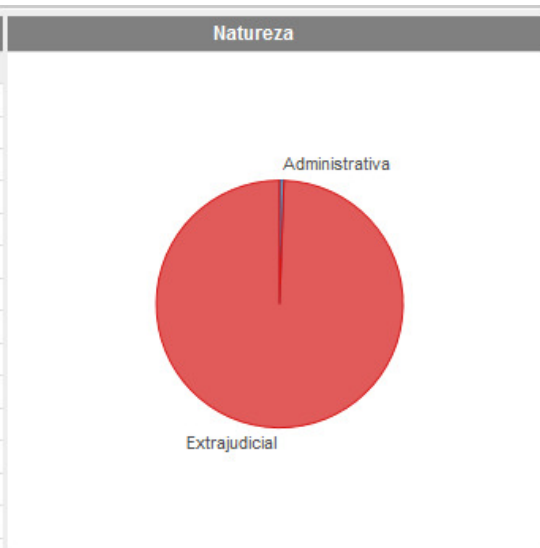


1ª CCR - Produtividade dos Assessores - Minutas

Período - 14/6/2016 a 13/6/2018

Ano	Mês Situação	Quantidade de Minutas
2018	Total	8.243
	Janeiro	1.617
	Fevereiro	1.913
	Março	1.525
	Abril	1.598
	Maio	1.505
	Junho	85
2017	Total	7.064
	Janeiro	196
	Fevereiro	427
	Março	700
	Abril	325
	Maio	445
	Junho	352
	Julho	801
	Agosto	681
	Setembro	623
	Outubro	840
	Novembro	1.007
	Dezembro	667
2016	Total	3.434
	Junho	615
	Julho	520
	Agosto	625
	Setembro	641
	Outubro	400
	Novembro	410
	Dezembro	223
Total		18.741

Unidade Nível 1	
Sigla	Quantidade
1A.CAM	7.206
2A.CAM	341
3A.CAM	923
4A.CAM	2.113
5A.CAM	8.537
6A.CAM	757
7A.CAM	126
AG/PRSE	4.681
CIMPF	48
CONREG/PRSE	2
CORREG	199
CRP1/SAOPAULO	16
CRP2/RIO	4
CRP3/RS	13
CRP4/PERNAMBUCO	4



Quantidade

No Setor

6.997